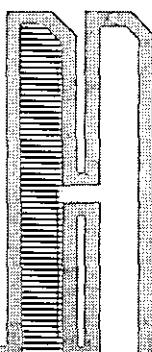


260570 EST, EM 8/2



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 72

TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17ª REUNIÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 2, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 147/88 (nº 268/88, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o seguinte projeto:

Projeto de Lei do Senado nº 55/88-DF, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

— Nº 148/88 (nº 269/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado de Ceará possa contratar operação de crédito para os fins que específica.

— Nº 149/88 (nº 273/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 31 de julho a 3 de agosto do corrente, para atender a convite do Senhor Víctor Paz Estenssoro, Presidente da Bolívia.

1.3.2 — Ofício

— Nº 102/88, do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 154/86 (nº 8.216/88, na Casa de origem), que "Cria a Junta de Conciliação e Julgamento na 3ª Região da Justiça do Trabalho".

1.3.3 — Requerimento

— Nº 111/88, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando informações do Poder Executivo sobre a comitiva que acompanhou o Presidente da República em viagem oficial à República Popular da China.

1.3.4 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

2 — ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 18, de 1988 (replicação).

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 25, de 1988 (replicação).

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 92, de 1988 (replicação).
Nº 95 a 104, de 1988.

5 — PORTARIA DO 1º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

Nº 12, de 1988.

6 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

Nº 14, de 1988.

7 — ATO DO 1º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

Nº 7, de 1988.

8 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas no período de 1º a 30 de junho de 1988.

9 — DIRETORIA GERAL

Extratos de contratos ou termos aditivos.

— Conselho de Administração, Ata da 2ª reunião ordinária.

10 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo. Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 1988.

Grupo parlametar Brasil/Polônia — Documento constitutivo.

11 — GRUPO INTERPARLAMENTAR BRASIL-POLÔNIA

— Documento constitutivo (replicação).

12 — MESA DIRETORA

13 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

14 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00
Exemplar Avulso Cz\$ 16,00
Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 17^a Reunião, em 1º de agosto de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Jutahy Magalhães

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Afonso Arinos — Nelson Cameiro — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Rachid Salданha Derzi — José Richa — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Entretanto, não há, em plenário, o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1987 (nº 214/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos serviços auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/ nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad,

solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito dos contratos firmados entre a Petrobras e a Texaco do Brasil S.A.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 96, de 1988, de autoria do Senador Mendes Canale, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Senhor Ministro do Interior, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito do andamento do "Projeto do Pantanal", que vem sendo implantado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, com recursos do Banco Mundial, através de contrato lavrado com o Governo brasileiro.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1988, de autoria do Senador Mendes Canale, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Senhor Ministro da Fazenda, através do Gabinete Civil da Presidência da República, para instruir as Mensagens nºs 124 e 125, de 1988, do Senhor Presidente da República.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 98, de 1988, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Mâlson Ferreira da Nóbrega, para, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução Nº 22, de 1988, prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à sua pasta.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1988 (nº 549/88, na Casa

de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares — FCP, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

13

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1988 (nº 7.183/86, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, cria cargos e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1988, de autoria do Senador Ronan Tito e outros senhores senadores, que altera o art. 64 do Regimento Interno do Senado Federal (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Diretora).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 41 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

MENSAGEM Nº 147, de 1988

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, em 12 de julho de 1988.

José Sarney

lênciencia urbana, tendo em vista também a responsabilidade de garantir a inviolabilidade pessoal e territorial das representações.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SARNEY
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
N E S T A

E.M.Nº 011/88-GAG

Brasília, 25 de junho de 1988

O êxito no cumprimento desse dever reclama imediatas providências para superar deficiências do aparelho de segurança pública, notadamente nos efetivos da Polícia Militar. O aumento do pessoal e da dotação de viaturas, equipamentos, armamento e instalações é indispensável para se alcançar adequado padrão técnico de operacionalidade no setor de proteção às embaixadas.

Com a autorização de Vossa Excelência, o governo do Distrito Federal criou, no final do ano passado, a 2ª Companhia Militar Independente, núcleo do Batalhão Rio Branco, objetivando ampliar a segurança na área das missões estrangeiras. Mas, os fatos recentes - assaltos às residências de diplomatas da Arábia Saudita e do Paraguai - demonstram que são ainda insuficientes os recursos disponíveis para esse fim.

Venho, assim, propor a Vossa Excelência, dentro do Plano de Expansão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a transformação da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente em 5ª Batalhão de Polícia Militar "Batalhão Rio Branco", para o que seguem, apensos, minutas da organização e de aumento de efetivo.

No ensejo, apresento protestos de estima e elevado apreço.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

E.M.Nº 011/88-GAG
Brasília, 25 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Polícia Militar do Distrito Federal vem desenvolvendo contínuo e cuidadoso esforço no sentido de um trabalho correto e eficaz para a prevenção da criminalidade urbana. Como segue Vossa Excelência, Brasília, como Capital da República, sede de seus poderes e sede das missões diplomáticas acreditadas juntamente ao governo do Brasil, tem compromisso singular com a manutenção da segurança pública.

Por outro lado, nossas responsabilidades internacionais foram acrescidas com as históricas decisões da UNESCO de declarar Brasília "Patrimônio Cultural da Humanidade" e, de Sua Santidão, o Papa João Paulo II, de fazer Cardeal o Arcebispo Dom José Freire Falcão, em ato inédito na crônica da Igreja que inclui no seu Colégio Maior a nossa cidade, com apenas 28 anos de existência.

Cabe, por isto mesmo, ao Governo do Distrito Federal exercer ação permanente e exemplar na prevenção contra a vio-

PROPOSTA DE AUMENTO DE EFETIVO
(Transformação de uma Companhia para Batalhão)

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL - 1988										00-06 - BATALHÃO RIO BRANCO -																												
QUADROS	OFICIAIS										PRATICAS																											
	ODPM			ODPMF			ODPM'S				ODPM			ODPMF			OPPMC				OPPMF																	
-ESTRUTURA ORGANICAS	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11															
ESTADO ATUAL	3	21	38	76	70	8	102	0	200	18	25	12	29	38	31	01	01	431	2	31	205	109	983	570	01	12	05	13	25	14	38	37	66	150	110	0216	8647	118
-EVOL.	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	15	6	07	29	93	105	857	1	1	1	01	151	1	117	1207	-					
ESTADO IDEAL	3	22	43	87	71	28	09	00	02	38	25	12	32	39	30	01	01	446	8	88	29	702	115	6557	01	14	05	13	25	14	36	38	67	165	110	939	9153	116

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
DP/1

QUADRO DE NECESSIDADES DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

BATALHÃO PM - "RIO BRANCO"

LEVANTAMENTO DO CUSTO DE PESSOAL DE UM BATALHÃO PADRÃO COM BASE NO SÓLDO DE MAIO DE 1.988

P O S T O G R A D O	E F E T I V O	V E N C I M E N T O M E N S A L	V E N C I M E N T O E M B R U T O	T O T A L C/ 13 SAL O T N		
					T O T A L	O T N
					C/ 13 SAL	O T N
TEN CEL	01	213.804,00	188,32	2468,16		
MAJOR	03	407.896,00	429,76	5.506,88		
CAPITÃO	08	1.316.301,00	1.159,46	15.072,98		
1º TEN	10	1.380.959,50	1.216,41	15.813,33		
2º TEN	23	2.085.488,00	2.541,67	33.081,71		
SUB TEN	07	781.016,04	687,95	8.943,35		
1º SGT	09	894.629,97	768,03	10.244,39		
2º SGT	35	3.157.113,75	2.780,93	36.152,09		
3º SGT	116	8.615.022,12	7.589,22	98.659,86		
CABO	234	13.460.777,46	11.856,89	154.139,57		
SOLDADO	1.047	51.729.809,55	45.566,09	592.359,04		
C I V I S	20	487.247,40	429,19	5.579,47		
T O T A L		85.410.863,79	75.233,91	978.040,83		

TOTAL EM Cz\$ 1.110.340.413,07

*** Valor da OTN em MAIO de 1.988 - Cz\$ 1.135,27

Uniforme completo de serviço	2.576 Unid
Uniforme completo de instrução	2.576 Unid
Beliches	100 Unid
Mobiliários p/ novas Unidades	

CUSTO TOTAL: Cz\$ 61.392.676
OTN = 54.077

QUADRO DE NECESSIDADES EM INSTALAÇÕES

EDIFICAÇÕES BATALHÃO PM - "RIO BRANCO" -

Transformação da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente em Batalhão de Polícia

Militar - Representações Disciplinares -

- Deverá ser destinada área à PMDF, através de decisão do CAUMA/CDF.
- Deverá ser construído um aquadelamento, necessitando de:

- 1 - Pavilhão Comando.
- 2 - Pavilhão Companhias.
- 3 - Pavilhão Rancho.
- 4 - Corpo de Guardas.
- 5 - Garagem.
- 6 - Urbanização (Arruamento e Pátio).

QUADRO DE NECESSIDADES DE VIATURAS - BATALHÃO PM "RIO BRANCO"

Viatura Operacional tipo Rádio Patrulha	30	(GM Veraneio)
Viatura Operacional tipo Fiscalização	20	(VW Gol ou Chevette)
Viatura Operacional tipo Motocicleta	12	(Honda, XL-250 ou CB 450)
Viatura Operacional tipo Carga 1/2 Ton	07	(Pick-Up, VW Kombi)
Viatura Operacional transporte de tropa-Micro ônibus	04	(Mercedes Benz ou Similar)
Viatura Administrativa	02	(VW Gol ou Chevette)

- Aquartelamento desenvolvido de forma modular, projeto DAL/PMDF, c/área de construção de 6.567m²

CUSTO: Cz\$ 340.581.000,00
OTN = 300.000

Valor da OTN em MAIO de 1988 - Cz\$ 1.135,27

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO PARA UM BATALHÃO PM

CUSTO: Cz\$ 165.113.716
OTN = 163.057

- 02 mesas Chefia c/cadeiras
- 22 mesas p/escritório c/cadeiras
- 13 arquivos vertical com 04 gavetas
- 19 cestos p/ papeis
- 18 mesas para datilógrafo c/cadeiras
- 13 armários p/ guardar livros e documentos
- 02 mesas para reunião
- 23 cadeiras complementares
- 01 mesa de centro
- 02 conjuntos de estofados
- 12 bandejas para documentos
- 11 mesas para telefone
- 12 estantes
- 04 clavículários
- 18 máquinas de escrever
- 01 copiadora
- 10 aparelhos telefônicos
- 11 grampeadores
- 08 furadeiras de papel

QUADRO DE NECESSIDADES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PM - "RIO BRANCO" -

Aparelho de Rádio Fixo	01 Unid
Aparelho de Rádio Móvel	70 Unid
Aparelho de Rádio Portátil	25 Unid

CUSTO: Cz\$ 9.266.073,70
OTN = 8.162

CUSTO = Cz\$ 44.426.520
OTN = 39.133

Valor da OTN em maio 88 - 1.135,27

ANEXO "A"CHANCERIAS E RESIDÊNCIAS OFICIAIS
DOS CHEFES DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS01- ÁFRICA DO SUL

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 06.
RESID. - IDEM.

02- ALEMANHA DEMOCRÁTICA

EMBAIX- SHIS - QL 06 Conj. 08 Casa 17.
RESID. - SHIS - QL 06 Conj. 07 Casa 18.

03- ALEMANHA FEDERAL

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 807 Lote 25.
RESID. - IDEM.

04- ARGÉLIA

EMBAIX- SHIS - QI 09 Conj. 16 Casa 23.
RESID. - SHIS - QI 15 Conj. 08 Casa 10.

05- ARÁbia SAUDITA

EMBAIX- SHIS - QN 10 Conj. 09 Casa 20.
RESID. - SHIS - QI 07 Conj. 05 Casa 06.

06- ARMÉNIA

EMBAIX- SHIS - QI 02 Conj. 13 Casa 01.
RESID. - SHIS - QI 05 Chácara 13.

07- ARGENTINA

EMBAIX- SENH - Av. W3 Q. 513 Ed. Imperador, Bl. D 4º Andar.
RESID. - SHIS - QI 05 Chácara 28.

08- AUSTRÁLIA

EMBAIX- SHIS - QI 02 Conj. 16 Casa 01.
RESID. - SHIS - QI 13 Conj. 03 Casa 18.

09- AUSTRIA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 368, Lote 40.
RESID. - IDEM.

10- PAQUISTÃO

EMBAIX- SHIS - QL 10 Conj. 01 Casa 17.
RESID. - QI 11 Conj. 1 Casa 02.

11- BÉLGICA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 809 Lote 32.
RESID. - IDEM.

12- BOLÍVIA

EMBAIX- Ed. Camargo Corrêa, 10º Andar.
RESID. - SHIS - QL 14 Conj. 02 Casa 02.

13- BURGÚNDIA

EMBAIX- SEN - Av. das Nações, Q. Lote 08.
RESID. - IDEM.

14- CABAÇÔES

EMBAIX- SHIS - QI 03 Conj. 05 Casa 02.
RESID. - SHIS - QI 09 Conj. 11 Casa 24.

15- CANADÁ

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 16.
RESID. - SHIS - QI 15, Chácara 32.

16- CHILE

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 11.
RESID. - IDEM.

17- CHINA

EMBAIX- SEN - Av. das Nações, Q. 813, Lote 51.
RESID. - IDEM.

18- COLOMBIA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 803 lote 10.
RESID. - IDEM.

19- COREIA

EMBAIX- SEN - Av. das Nações, Q. Lote 34.
RESID. - SHIS - QI 15 Chácara 24.

20- COSTA RICA

EMBAIX- SES - Ed. Cecrás, Salas 501, 502, 504, 513 - 5º Andar.
RESID. - SES - 113, Bloco E Apê 203.

ANEXO "A" (CONTINUAÇÃO)21- COSTA RIU MARINI

EMBAIX- GEN - Av. das Nações, Q. Lote 09.
RESID. - SHIS - QI 19 Chácara 24.

22- COVREITE

EMBAIX- SHIS - QI 05 Chácara 30.
RESID. - SHIS - QI 05 Chácara 37.

23- CUBA

EMBAIX- SHIS - QI 05 Conj. 18 Casa 01.
RESID. - SHIS - QI 12 Conj. 09 Casa 20.

24- DINAMARCA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 807 Lote 26.
RESID. - IDEM.

25- REPÚBLICA DOMINICANA

EMBAIX- SHIS - QI 19 Conj. 09 Casa 01.
RESID. - SHIS - QI 17 Conj. 03 Casa 13.

26- ECUADOR

EMBAIX- GEN - Av. das Nações, Q. Lote 12.
RESID. - IDEM.

27- EL SALVADOR

EMBAIX- SHIS - QI 07 Conj. 12 Casa 01.
RESID. - SHIS - QI 10 Conj. 02 Casa 01.

28- EGITO

EMBAIX- SHIS - QI 11 Conj. 09 Casa 24.

RESID. - SHIS - QI 09 Chácara 73.

29- ESPANHA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 811, Lote 44.
RESID. - IDEM.

30- ESTADOS UNIDOS

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 03.
RESID. - SES - Q. 26 Lotes 09 e 10.

31- FILIPINAS

EMBAIX- GEN - Av. das Nações, Q. Lote 01.
RESID. - SHIS - QI 14 Conj. 03 Casa 07.

32- FINLÂNDIA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 807, Lote 27.

RESID. - IDEM.

33- FRANÇA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 801, Lote 04.

RESID. - IDEM.

34- GABÃO

EMBAIX- SHIS - QI 11 Conj. 06 Casa 06.

RESID. - SHIS - QL 06 Conj. 08 Casa 01

35- GABÔ

EMBAIX- SHIS - QL 10 Conj. 03 Casa 02.

RESID. - IDEM.

36- GRÂ-BRÉTUOLA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 803, Lote 08.

RESID. - IDEM.

37- CRISTIA

EMBAIX- SHIS - QL 04 Conj. 01 Casa 18.

RESID. - SHIS - QL 04 Conj. 02 Casa 27.

38- GUATEMALA

EMBAIX- SHIS - QL 08 Conj. 05 Casa 11.

RESID. - SHIS - QI 03 Conj. 09 Casa 09.

39- GUIANA

EMBAIX- SES - Ed. Varnêncio III, 4º Andar, Salas 410/414.

RESID. - SHIS - QI 12 Conj. 02 Casa 01.

40- HAITI

EMBAIX- SHIS - QI 07 Conj. 16 Casa 13.

RESID. - SHIS - QI 05 Conj. 14 Casa 04.

41- HONDURAS

EMBAIX- GEN - Ed. Paulo Américo Sampaio, 10º Andar Sl. 1203

RESID. - SHIS - QI 12 Conj. 04 Casa 06.

42- INDONÉSIA

EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 805, Lote 19.

RESID. - IDEM.

ANEXO "A" (CONTINUAÇÃO)

- 43- INDIA
EMBAIX- SCS - Rua Vendício VI, 5º Andar.
RESID. - SCS - Qd. 04 Conj. 02 Casa 17.
- 44- IRAN
EMBAIX- SCS - Av. das Nações, Q. 815, lote 20.
RESID. - SHIS - Qd. 12 Conj. 02 Casa 17.
- 45- IRIA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 209, lote 31.
RESID. - IDEM.
- 46- JAPÃO
EMBAIX- SCS - Av. das Nações, Q. 815, lote 64.
RESID. - SHIS - Qd 05 Chácara 80.
- 47- ISRAEL
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 809, lote 38.
RESID. - IDEM.
- 48- ITALIA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 806, lote 30.
RESID. - IDEM.
- 49- TUGOLÁVIA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 15.
RESID. - IDEM.
- 50- JAVÃO
EMBAIX- SCS - Av. das Nações, Q. 811, lote 39.
RESID. - IDEM.
- 51- JORDÂNIA
EMBAIX- SHIS - Qd 09 Conj. 18 Casa 14.
RESID. - SHIS - Qd 07 Conj. 16 Casa 10.
- 52- LÍBANO
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 17.
RESID. - IDEM.
- 53- LÍDIA
EMBAIX- SHIS - Qd 15 Chácara 26.
RESID. -
- 54- MARAKAIA
EMBAIX- SHIS - Qd 05, Chácara 62.
RESID. - SHIS - Qd 05, Chácara 62.
- 55- MARRROCOS
EMBAIX- SHIS - Qd 11 Conj. 05 Casa 23.
RESID. - SHIS - Qd 09 Conj. 05 Casa 24.
- 56- MÉXICO
EMBAIX- SCS - Av. das Nações, Q. 805, lote 18.
RESID. - IDEM.
- 57- NICARÁGUA
EMBAIX- SCS - Ed. Ven. da Silva, Salas 1301/1309.
RESID. - SHIS - Qd 13 Conj. 04 Casa 17.
- 58- EGITÉRIA
EMBAIX- SHIS - Qd 06 Conj. 05 Casa 01.
RESID. - SHIS - Qd 05, Chácara 96.
- 59- PORTUGAL
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 807, Lote 28.
RESID. - IDEM.
- 60- PALESTINA
EMBAIX- SCS - Av. W3, Q. 507, Bloco C lote 03.
RESID. - SHIS - Qd 08, Conj. 05, Casa 07.
- 61- PATRÍCIA PAIXÃO
EMBAIX- SCS - Av. das Nações, Q. 801, lote 06.
RESID. - IDEM.
- 62- PANAMÁ
EMBAIX- SCS - Ed. JK, 13º Andar, Salas 132/133.
RESID. -
- 63- PACIFISTRO
EMBAIX- SCS - Ed. Central, 5º Andar.
RESID. - MDFM - Q. 07 Conj. 02 Casa 07
- 64- PARAGUAI
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 811, lote 42.
RESID. - IDEM.

ANEXO "A" (CONTINUAÇÃO)

- 65- PERU
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 811, lote 43.
RESID. - TDPM.
- 66- POUNTO
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 609, lote 33.
RESID. - IDEM.
- 67- PORTUGAL
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 01, lote 02.
RESID. - QD 11 Conj. 09 Casa 23.
- 68- ROMÉNIA
EMBAIX- SHIS - Av. das Nações, Q. Lote 66.
RESID. - IDEM.
- 69- REPÚBLICA ATÓTÓLICA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 801, lote 01.
RESID. - IDEM.
- 70- SERBIAC
EMBAIX- SHIS - Av. das Nações, Q. Lote 18.
RESID. - SHIS QD 04 Lote 08 Casa 16
- 71- SÍRIA
EMBAIX- SEN - Av. das Nações, Q. Lote 11.
RESID. - IDEM.
- 72- SUECIA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 807, lote 29.
RESID. - IDEM.
- 73- SUICA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. 811, lote 41.
RESID. - IDEM.
- 74- SUDAN
EMBAIX- SCS - Q. 02, Lotes 20/21 Ed. 0K 28 Andar
RESID. - SHIS - Qd 15, Chácara 50.
- 75- TABAGHIA
EMBAIX- SEN - Av. das Nações, Q. Lote 10.
RESID. - IDEM.
- 76- TOCOMONOGÁCHIA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 21.
RESID. - IDEM.
- 77- TODÔ
EMBAIX- SHIS - Qd 11 Conj. 09 Casa 10.
RESID. - SHIS - Qd 05 Chácara 90.
- 78- TRÍPLADE E TABACO
EMBAIX- SHIS - Qd 06 Conj. 04 Unha 05.
RESID. - SHIS - Qd 05, Chácara 11.
- 79- TRINIDAD
EMBAIX- SHIS - Av. das Nações, Q. 805, lote 23.
RESID. - IDEM.
- 80- URSS SOVIÉTICA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote A.
RESID. - IDEM.
- 81- URUGUAI
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 14.
RESID. - TDPM.
- 82- VENEZUELA
EMBAIX- SES - Av. das Nações, Q. Lote 13.
RESID. - IDEM.
- 83- ZÂMBIA
EMBAIX- SHIS - Qd 09 Conj. 08 Casa 20.
RESID. - SHIS - Qd 05, Chácara 49.
- 84- DELEGACAO DA COMISSAO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
EMBAIX- SHIS - Qd 07, Bloco "A".
- 85- PAÍS MUNDIAL
EMBAIX- SCS - Q. 02, lote 73, 4º Andar, Ed. JK.
- 86- COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE
EMBAIX- SES - Mifício-BMDMS, 17º Andar

ANEXO "A" (CONTINUAÇÃO)

87- <u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFRAESTRUTURA(UNICIP)</u>
ENDER: SRS - M. Seguradora, 13º e 14º Andares.
88- <u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA</u>
ENDER: SIS - QI 05 Conj. 09 Bloco B Comercial Local.
89- <u>LIGA DOS ESTADOS AMÉRICAS</u>
ENDER: SIS - QI 07, Conj. 02 Casa 01.
90- <u>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA(UNESCO)</u>
ENDER: SCN - Quadra 02, Bloco B.
91- <u>ORGANIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA DAS NAÇÕES UNIDAS</u>
ENDER: SIS - Q. 701, DL 1, nº 14 Ed. Industrial, 1º Andar.
92- <u>ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMÉRICAS(OEA)</u>
ENDER: SIS - ET 13, Conj. 10, Casa 12.
93- <u>ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO(OIT)</u>
ENDER: SCN - Av. Paulista nº 222 - 2º Andar.
94- <u>ORGANIZAÇÃO PARALELA DA UNICEF/ORGANIZAÇÃO BIENAL DE SAÚDE(MATERNAL).</u>
95- <u>ONU: SCN - Av. das Nações, Setor JN.</u>
96- <u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO(PNUD)</u>
ENDER: SCN - Quadra 02, Bloco B.
97- <u>PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS(WFP)</u>
ENDER: SCN - Quadra 02 Bloco B.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1983-DF

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL decreta:

Art. 1º O efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, fixado na Lei nº 7.491, de 13 de junho de 1986, passa a ser de 9.854 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro) Policiais Militares, distribuídos pelos seguintes Quadros, Postos e Graduações:

I - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (QOPM):

Coronel PM	8
Tenente-Coronel PM	22
Major PM	40
Capitão PM	83
Primeiro-Tenente PM	75
Segundo-Tenente PM	98

II - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES FEMININOS (QOPMF):

Capitão PM Feminino	1
Primeiro-Tenente PM Feminino	2
Segundo-Tenente PM Feminino	4

III - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE (QOPMS):

Tenente-Coronel PM Médico	2
Major PM Médico	3
Capitão PM Médico	7
Capitão PM Dentista	1
Primeiro-Tenente PM Médico	18
Primeiro-Tenente PM Dentista	7

IV - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES CAPELÃES (QOPMC):

Primeiro-Tenente PM Capelão	2
-----------------------------------	---

V - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO (QOPMA):

Capitão PM	12
Primeiro-Tenente PM	25
Segundo-Tenente PM	39

VI - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME):

Primeiro-Tenente PM	4
Segundo-Tenente PM	5

VII - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES MUSICOS (QOPMM):

Capitão PM Músico	1
Primeiro-Tenente PM Músico	1
Segundo-Tenente PM Músico	1

VIII - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES (QPPMC):

Subtenente PM Combatente	58
Primeiro-Sargento PM Combatente	88
Segundo-Sargento PM Combatente	234
Terceiro-Sargento PM Combatente	702
Cabo PM Combatente	1152
Soldado PM Combatente	6557

IX - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES FEMININOS (QPPMF):

Subtenente PM Feminino	1
Primeiro-Sargento PM Feminino	2
Segundo-Sargento PM Feminino	5
Terceiro-Sargento PM Feminino	13
Cabo PM Feminino	25
Soldado PM Feminino	143

X - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME):

Subtenente PM Especialista	6
Primeiro-Sargento PM Especialista	28
Segundo-Sargento PM Especialista	37
Terceiro-Sargento PM Especialista	67
Cabo PM Especialista	165
Soldado PM Especialista	110

Parágrafo único. As vagas resultantes da execução desta Lei serão preenchidas mediante promoção, admissão por concurso ou serão, em parcelas a serem estabelecidas pelo Governador do Distrito Federal, de acordo com a necessidade do serviço e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições da Lei nº 7.491, de 13 de junho de 1986, não modificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.491, DE 13 DE JUNHO DE 1986

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, altera dispositivo da Lei nº 6.983, de 11 de outubro de 1977, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 6.983, de 13 de abril de 1982, passa a ser fixado em 8.617 (oitavo mil, seiscentos e quarenta e sete) Policiais-Militares.

Art. 2º O artigo 35 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 - que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal - alterada pela Lei nº 6.983, de 13 de abril de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. O pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal compõe-se: .

I - Pessoal da Ativa:

- a) Oficiais, constituindo os seguintes quadros:
 - Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM);
 - Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femininos (QOPMF);
 - Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (QOPMS);
 - Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelões (QOPMC);
 - Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração (QOPMA);
 - Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (QOPME);
 - Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos (QOPMM);
- b) Praças Especiais da Polícia Militar (PEPM);
 - Aspirantes-a-Oficial; e
 - Alunos-Oficiais.

c) Praças, constituindo os seguintes Quadros:
 — Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes (QPPMC);
 — Quadro de Praças Policiais-Militares Femininos (QPPMF); e
 — Quadro de Praças Policiais-Militares Especialistas (QPPME).

II — Pessoal Inativo:

- a) Pessoal da Reserva Remunerada; e
 b) Pessoal Reformado.

Parágrafo único. O Quadro de Oficiais Músicos (QOM) de que trata a Lei nº 5.622, de 1 de dezembro de 1970, declarado em extinção pelo § 2º do artigo 2º, da Lei nº 6.983, de 13 de abril de 1982, é reativado, passando a denominar-se: Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos (QOPMM).

Art. 3º O efetivo a que se refere o artigo 1º desta lei ficará distribuído pelos postos e graduações previstos nos Quadros da Polícia Militar do Distrito Federal, na seguinte forma:

I — Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM):

Coronel PM	08
Tenente-Coronel PM	21
Major PM	38
Capitão PM	78
1º Tenente PM	70
2º Tenente PM	82

II — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femininos (QOPMF):

Capitão PM Feminino	01
1º Tenente PM Feminino	02
2º Tenente PM Feminino	04

III — Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (QOPMS):

Tenente-Coronel PM Médico	02
Major PM Médico	03
Capitão PM Médico	07
Capitão PM Dentista	01
1º Tenente PM Médico	18
1º Tenente PM Dentista	07

IV — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães (QOPMC):

1º Tenente PM Capelão	02
-----------------------------	----

V — Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração (QOPMA):

Capitão PM	12
1º Tenente PM	25
2º Tenente PM	38

VI — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (QOPME):

1º Tenente PM	01
2º Tenente PM	05

VII — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos (QOPMM):

Capitão PM Músico	01
1º Tenente PM Músico	01
2º Tenente PM Músico	01

VIII — Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes (QPPMC):

Subtenente PM Combatente	52
1º Sargento PM Combatente	81
2º Sargento PM Combatente	205
3º Sargento PM Combatente	609
Cabo PM Combatente	983

Soldado PM Combatente..... 5.700

IX — Quadro de Praças Policiais-Militares Femininos (QPPMF):

Subtenente PM Feminino	01
1º Sargento PM Feminino	02
2º Sargento PM Feminino	05
3º Sargento PM Feminino	13

Cabo PM Feminino	25
Soldado PM Feminino	143
X — Quadro de Praças Policiais-Militares Especialistas (QPPME):	
Subtenente PM Especialista	06
1º Sargento PM Especialista	28
2º Sargento PM Especialista	37
3º Sargento PM Especialista	66
Cabo PM Especialista	150
Soldado PM Especialista	110

§ 1º O efetivo de Praças Especiais terá número variável, até o limite correspondente ao de vagas existentes no posto de 2º Tenente PM, acrescido dos claros e abatidos os excedentes porventura existentes nos demais postos do QOPM.

§ 2º As vagas resultantes da execução desta lei serão preenchidas por promoção, admissão por concurso ou inclusão, a partir da data da sua publicação até 1988, em parcelas a serem estabelecidas pelo Governador do Distrito Federal, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária.

§ 3º Compete ao Governador do Distrito Federal regulamentar, dentro do quadro de que trata o item X deste artigo, as qualificações Policiais-Militares indispensáveis no pleno funcionamento das atividades da Corporação.

Art. 4º São incluídos, na estrutura e organização da Polícia Militar do Distrito Federal, os seguintes órgãos:

- I — Diretoria de Ensino (DE);
 II — Comando do Policiamento (CP);
 III — Academia de Polícia Militar (APM).

Art. 5º A Diretoria de Ensino — DE, órgão de direção setorial do sistema de ensino, incumbe o planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de formação, atualização, reciclagem, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças.

Art. 6º Ao Comando de Policiamento — CP, órgão de execução responsável, perante o Comandante-Geral, pela manutenção do policiamento ostensivo no âmbito do Distrito Federal, compete o planejamento, comando, coordenação, fiscalização e controle operacional das Unidades de Polícia Militar que lhe são subordinadas, de acordo com diretrizes e ordens emanadas do Comandante-Geral.

§ 1º O CP constitui escalação intermediário de comando entre as unidades operacionais e o comando geral.

§ 2º O CP disporá de Estado-Maior, Centro de Operações Policiais-Militares (COPOM) e elementos administrativos indispensáveis.

Art. 7º A Academia de Polícia Militar — APM, órgão de apoio de ensino, subordinada à Diretoria de Ensino, incumbe a formação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais.

Art. 8º A organização prevista no artigo 4º desta lei será efetivada progressivamente na forma seguinte:

- I — O CP, até 31 de dezembro de 1986;
 II — A DE, até 31 de dezembro de 1987;
 III — A APM, até 31 de dezembro de 1988.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSE SARNEY

Paulo Brossard

As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 148, de 1988 (nº 269/88, na origem), pela qual o Senhor presidente da República, nos termos do item VI do artigo 42 da Constituição, solicita autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Ceará possa contratar operação de crédito para os fins que especifica.

(Será oportunamente incluída em Ordem do Dia)

MENSAGEM
Nº 148, de 1988
(Nº 269/88, na origem)

EXCELENTESSIMOS SENHORES MEMBROS DO SENADO FEDERAL:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizado o Governo do Estado do Ceará, com base no que estabelece o parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº. 93, de 1976, alterado pela Resolução nº. 140, de 1985, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.409.035.995,20 (nove bilhões, quatrocentos e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzados e vinte centavos), correspondente a 11.468.560 OTN de Cr\$ 820,42 em março/88, junto ao Banco do Estado do Ceará S.A., destinada à execução do Plano Estadual de Habitação Popular nos anos de 1988 e 1989, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, em 14 de julho de 1988.

E.M. nº 248
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 01.07.88

O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 29.06.88, ao apreciar o anexo Voto, determinou fosse encaminhado a Vossa Excelência o pleito do Governo do Estado do Ceará, no sentido de ser autorizado, com base no que estabelece o artigo 2º da Resolução nº. 93, de 11.10.76, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.409.035.995,20 (nove bilhões, quatrocentos e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzados e vinte centavos), correspondente a 11.468.560 OTN de Cr\$ 820,42 em março/88, junto ao Banco do Estado do Ceará S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal (sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação, por força do Decreto-lei nº. 2.291, de 21.11.86).

De acordo com a Resolução nº 1.469, de 21.03.88, daquele Conselho, referida operação somente poderá ser efetivada se o respectivo agente financeiro dispuser de margem decorrente de retornos de operações junto ao setor público, observado o saldo de 31.12.87, corrigido monetariamente, e desde que sejam obedecidas as demais normas legais que regem a matéria.

Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo único do artigo 2º da aludida Resolução nº. 93/76, tenho a honra de submeter a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência, a fim de que, se metedora de acolhimento, seja encaminhada ao Senado Federal.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

PAULO CÉSAR XINENES ALVES FERREIRA
Ministro da Fazenda, Interino

CL
CL
BANCO CENTRAL DO BRASIL

CMN nº 180/88

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVISTA NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº. 93, DE 11.10.76, DO SENADO FEDERAL - 11.468.560 OTN.

Senhores Conselheiros,

A Diretoria do Banco Central, em sessão de 22.06.88, ao apreciar o Incluso Voto - relacionado com pedido do Governo do Estado do Ceará, no sentido de ser autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.409.035.995,20 (correspondente a 11.468.560 OTN de Cr\$ 820,42, em março/88), junto ao Banco do Estado do Ceará S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal (sucessora do extinto BNH) -, determinou o encaminhamento do assunto a este Conselho.

2. De acordo com a Resolução nº. 1.469, de 21.03.88, deste Conselho, referida operação somente poderá ser efetivada se o respectivo agente financeiro dispuser de margem decorrente de retornos de operações junto ao setor público, observado o saldo de 31.12.87, corrigido monetariamente, e desde que sejam obedecidas as demais normas legais que regem a matéria.

3. Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº. 93, de 11.10.76, do Senado Federal, submeto a matéria à consideração de V.Exas, votando pelo seu encaminhamento à Presidência da República, para posterior envio aquela Casa do Congresso, se de acordo o Chefe do Poder Executivo.

ANEXO
VOTO DO CONSELHEIRO
ELMO DE ARAUJO CAMGES
Em 22.06.88

CL
CL
BANCO CENTRAL DO BRASIL

BCB nº 317/88

DIRETORIA
Voto DIDIP-88/063

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR EQUIVALENTE A 11.468.560 OTN, PREVISTA NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº. 93/76 DO SENADO FEDERAL.

Senhores Diretores,

Pretende o Governo do Estado do Ceará contratar, junto ao Banco do Estado do Ceará S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal (sucessora do extinto BNH, por força do Decreto-lei nº. 2.291, de 21.11.86), operação de crédito no valor de Cr\$ 9.409.035.995,20 (correspondente a 11.468.560 OTN de Cr\$ 820,42, em março/88), conforme sumula anexa.

2. Examinado o assunto pelo Departamento Regional deste Banco em Fortaleza (DEFOR), constatou aquela Unidade que, não obstante a natureza extralimitante da contratação pretendida, o endividamento consolidado interno do referido Estado, após a sua realização, permaneceria contido nos limites fixados pelo artigo 2º da Resolução nº. 62/75, parcialmente modificado pelo artigo 1º da Resolução nº. 93/76 e pela Resolução nº. 64/85, todas do Senado Federal.

3. Duvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou reconhecer o caráter prioritário da aplicação dos recursos advindos da operação em causa.

4. Não obstante a Caixa Econômica Federal informar ser viável a contratação em questão, é de se acrescentar que, mesmo que venha a ocorrer a autorização do Senado Federal, referido empréstimo sómente poderá ser concedido se o Banco do Estado do Ceará S.A. dispuser de margem decorrente de retornos de operações realizadas com o setor público, observado o saldo existente em 31.12.87, corrigido monetariamente, e desde que venham a ser obedecidas as demais normas legais que regem o assunto.

3. Nessas condições, e em face do que preceitua o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 93 anteriormente mencionada, proponho o encaminhamento da matéria ao Conselho Monitório Nacional, para fins de submissão de sessão ao Senado Federal, para a decisão daquela Casa do Congresso sobre o expresto de que se trata.

6. Considerando o quadro anterior, verifica-se que, com a contratação da operação sob exame, o endividamento do pleiteante permaneceria contido nos limites fixados pelos itens I, II e III do artigo da mencionada Resolução nº 62/75.

Апекоз

VOTO DO DIRETOR DA DIVIDA PÚBLICA E MERCADO ABERTO
Em 20-06-16

Anexo II Voto PPIP-88/063

Anexo 1 Voto DIPDIP-88/063

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA

OPERACAO DE CREDITO A SER CONTRATADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A., ESTE NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCIERO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SUCCESSOR DA EXTINTA BNH).

Características da abordagem

A - Valor: C\$6 9.409.035,995,20 (correspondente a
11.468.560 OTM, de C\$6 820,12, em março/83);

B - Preziosi

- 1 - de carência: até 15 meses;
2 - de amortização: 180 meses;

C - Juros: 4,5% a.a.;

D - Garantia: Receitas ou transferências correntes e de capital;

2. Segundo o parecer apresentado pelo Banco do Estado do Ceará S.A., a operação sob exame é viável técnica, econômica e financeiramente.

3. Trata-se de empréstimo a que, por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93/76, não se aplicam os limites fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62/75, parcialmente modificada pelo artigo 1º da citada Resolução nº 93/76 e pela Resolução nº 64/65, todas do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados provêm da Caixa Econômica Federal (sucessora do extinto BNH, por força do DL nº 29/81, de 21.11.81).

4. De acordo com os registros do Departamento Regional desse Banco em Fortaleza (DEFOR), a situação atual da dívida consolidada interna do Estado do Ceará apresenta-se conforme o quadro anexo.

5. Levando-me em conta a citada dívida, para efeito de análise, sobre a capacidade de endividamento do postulante, ter-se-ia a seguinte situação:

EM C\$ MIL				
LIMITES DOS ARTS.	IDIVIDA INTRA EI	OPERAÇÃO	ISITUAÇÃO POSTE-	
2º DA RES. 62/75 E EXTRALIMITES		EXTRALI-	IRION A CONTRA-	
1º DA RES. 93/76 E IPOSICRO EM		MITE SOB	ITACAO DA OPERA-	
DA RES. 64/85. 31.03.88	EKARE	ICHO PLEITEADA.		
I -Montante global...	34.126,5	22.672,0	9.409,0	32.081,0
II -Crescimen to real anual	9.750,4	-3.834,5	6.028,0	2.193,5
III-Dispêndio anual e ^d ximo.....	7.312,8	6.170,4	229,9	6.400,3

DEON/DIADI

**MAPA DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ATUAL DO ENDEVEDOR
CONSOLIDADO INTERNA**

July 19, 1988 - 522-51B

Em 14 de julho de 1988.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excolentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a Cr\$ 9.409.035.995,20 (nove bilhões, quatrocentos e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzados e vinte centavos), junto ao Banco do Estado do Ceará S.A.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Ronaldo Costa Couto
RONALDO COSTA COUTO
Ministro Chefe do Gabinete Civil

A Sua Exceléncia o Senhor
Senador JUTARY MAGALHÃES
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

**MENSAGEM
Nº 149, de 1988**

(Nº 273/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Com base na autorização que me foi concedida pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 5, de 18 de março de 1988, tenho a honra de comunicar, consoante o seu artigo 2º, que deverei ausentar-me do País entre os dias 31 de julho e 3 de agosto vindouro, para, atendendo a convite do Presidente Víctor Paz Estensoro, efetuar visita oficial à Bolívia.

As relações com a Bolívia são especialmente relevantes para o Brasil. É o país com que compartilhamos nossa mais extensa fronteira, situada, em grande parte, em região onde os contatos humanos e o intercâmbio comercial são bastantes intensos. O desenvolvimento de uma política de cooperação ativa e profícua entre os dois países configura, pois, objetivo de grande interesse para o Brasil.

São, de resto, amplas as possibilidades de intensificação do relacionamento bilateral, em áreas que incluem a cooperação técnica, o intercâmbio cultural e educacional, o setor dos transportes, o adensamento das relações comerciais e econômicas, a cooperação fronteiriça e a saúde. Além dos benefícios que asseguram no nível bilateral, a diversificação e o incremento da cooperação com a Bolívia representam passo importante no contexto mais amplo da integração continental.

Essa visita constituirá, assim, fato de fundamental importância no processo de estreitamento e solidificação das relações com a Bolívia.

Brasília, 28 de julho de 1988. — José Sarney.

Ofício do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 102/88, de 27 de julho de 1988, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1986 (nº 8.216/88, na Casa de origem), que "Cria Junta de Conciliação e Julgamento na 3ª Região da Justiça do Trabalho". (Projeto que se transformou na Lei nº 7.665, de 19-7-88.)

**REQUERIMENTO
Nº 111, de 1988**

Nos termos do disposto no art. 239, I, a do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 30, alínea c, da Constituição, requeiro seja encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República o presente requerimento, com vistas a informações sobre as seguintes questões:

1. Da comitiva que acompanhou o Presidente da República em sua viagem oficial à República Popular da China, quais e quantos foram seus integrantes?

2. Desses, quais e quantos viajaram juntamente com o Presidente, antes dele e após sua saída do Brasil, para o mesmo fim?

3. Além do custejo oficial da viagem, incluindo transporte e hospedagem da comitiva, foi efetuado pagamento de diárias?

4. Na hipótese de resposta afirmativa à questão anterior, qual o valor de tais diárias, seu montante em dias e o importe total desta despesa?

Justificação

O presente requerimento funda-se na regra do art. 30, alínea c, *In fine*, da Constituição.

É que as despesas realizadas pelo Poder Executivo em virtude de viagens ao exterior não têm sido divulgadas oficialmente, o que dificulta a ação fiscalizadora do Legislativo.

Por outro lado, a imprensa tem veiculado informações a respeito de gastos exorbitantes com numerosa comitiva do Senhor Presidente da República em suas viagens mais recentes.

Não bastasse o "escândalo do computador", a viagem empreendida à China tem sido objeto de inúmeras matérias na imprensa, denunciando o pagamento indevido de diárias a um grande número de funcionários.

Como ao Congresso Nacional compete exercer o controle e a fiscalização dos atos do Executivo que possuam reflexos financeiros, parece-nos de todo conveniente que passe o Gabinete Civil ao Parlamento as informações ora solicitadas, atendendo, assim, aos mandamentos constitucionais pertinentes. — Senador Maurício Corrêa.

Comunicações de Srs. Senadores que se ausentaram do País durante o recesso:

Brasília, 13 de julho de 1988

Of. SF. GAB/AP 59/88

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Comunico-lhe que me ausentarei do País a partir do dia 25 do corrente, permanecendo no exterior pelo período de dez dias.

Sem outro assunto, aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Senador Álvaro Pacheco.

Brasília, 26 de julho de 1988.

Of. nº 179/88

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Informo a Vossa Excelência que estarei fora do País, em viagem particular, de 28 deste mês até 6 de agosto próximo.

Ao ensejo, renovo protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente, Irapuan Costa Júnior, Senador.

Brasília, 5 de julho de 1988

À Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exº que me ausentarei do País no período de 12 a 20 do corrente mês, em viagem aos Estados Unidos da América, para assistir a convenção do Partido Democrata, na qualidade de convidado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exº os meus protestos de estima e consideração. — Senador Fernando Henrique Cardoso.

Ofício Nº 05/081/88 Brasília, 4 de julho de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos das normas regimentais desta Casa, comunico a V. Exº que estarei ausente do País no período de 7 a 20 de julho do corrente ano, atendendo a designação de V. Exº, para representar, em missão oficial, o Senado Federal na Vigésima Reunião do Comitê Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho (ATPC), a realizar-se em Kuala-Lumpur, Malásia.

No ensejo, tenovo a V. Exº os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador Odacir Soares.

(*) ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, DE 1988

Situação atual	Situação resultante da aplicação deste ato
Adjunto Legislativo	462
Inspetor de Seg. Leg.	136
Agente Administrativo	42
Agente de Portaria	15
Médico	38
Téc. em Leg. e Orç.	17
Assist. Social	4
Assist. Plenário	198
Ag. Transp. Leg.	133
Art. Est. Ob. Met.	15
Art. Mecânica	33
Art. Elet. e Com.	57
Adjunto Legislativo	444
Inspetor de Seg.	96
Agente Administrativo	2
Agente de Portaria	15
Médico	35
Téc. em Leg. e Orç.	15
Assist. Social	1
Assist. Plenário	186
Ag. Transp. Leg.	117
Art. Est. Ob. Met.	13
Art. Mecânica	21
Art. Elet. e Com.	45

Situação Atual	Situação resultante da aplicação deste ato
Art. Carp. e Marcen.	24 Art. Carp. e Marcen.
Agente de Seg. Leg.	77 69
Contador	03 08
Datilógrafo	16 200

X

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 25, DE 1988

ANEXO

Situação Atual	Situação Resultante Da Aplicação deste Ato
I — PARTE PERMANENTE	I — PARTE PERMANENTE
Técnico Legislativo	469 421
Assistente Plenário	186 183
Agente Seg. Legislativa	069 068
II — PARTE ESPECIAL	II — PARTE ESPECIAL
Assessor Legislativo	88 140

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 7-6-88.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 92, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 018766/87-0, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Luiz Viana Queiroz para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo de DAS-3, a partir de 28 de junho de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Viana.

Senado Federal, 1º de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 95, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e consoante o disposto no art. 65, do Ato da Comissão nº 31, de 1987, resolve designar os servidores José Araújo Filho, Anival Teodoro Machado, Gerson Martins Resende e Altamiro José da Silva para comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Licitação e, como suplente, o servidor José Rodrigues Chaves para o mandato de 1 (um) ano, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, vedada a recondução nos 2 (dois) anos seguintes, exceto quanto ao suplente.

Senado Federal, 30 de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) nº 70, de 1º de julho de 1988

III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 414, § 4º, 416 e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 2º, § 2º da Lei Nº 6.323, de 14 de abril de 1976, alterada pelo Decreto-Lei Nº 2.270, de 1985, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, e modificada pelas Resoluções SF nº 7 e 15, de 1987, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 98, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12 de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 006.548/88-1, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Ubiratan Estivallet Teixeira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de junho de 1988, com lotação e exercício no gabinete do Líder do Partido Democrata Cristão, Senador Mauro Borges.

Senado Federal, 12 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 96, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12 de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 006.548/88-1, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Ubiratan Estivallet Teixeira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de junho de 1988, com lotação e exercício no gabinete do Líder do Partido Democrata Cristão, Senador Mauro Borges.

Senado Federal, 12 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 97, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.612/88-9, resolve aposentar, voluntariamente, Luciano Vieira, Médico, Classe "Especial", Referência NS-25, do quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, Código SF-DAS-101.3, nos termos dos artigos 101, inciso

III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 414, § 4º, 416 e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 100, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.928/88-2, Resolve aposentar, por invalidez, Paulo Costa de Oliveira Filho, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 438, e 414, § 4º da Resolução SF nº 58 de 1972; artigos 2º parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358 de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigos 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.:087

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 101, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.773/88-2, Resolve dispensar, a partir de 8 de julho de 1988, o Senhor André Gustavo Stumpf Alves de Souza do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Fernando Henrique Cardoso, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 15 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 102, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008.087/88-1, RESOLVE nomear Teresa Cristina de Carvalho e Silva Passos para o cargo de Taquígrafo Legislativo, classe "B", Referência NS-14, do Quadro Permanente do Senado Federal, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de março de 1987 e publicado no **Diário Oficial da União** de 26 de março de 1987.

Senado Federal, em 15 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 103, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, RESOLVE nomear Juarez Abdulmass, médico, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, código SF-DAS.101.3, a partir desta data.

Senado Federal, em 19 de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena** Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 104, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008736/88-0, RESOLVE dispensar, a partir de 21 de junho de 1988, o senhor Osvaldo Alves de Andrade do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Fernando Henrique Cardoso, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, em 26 de julho de 1988. — Senador **Humberto Lucena** Presidente.

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 12, de 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 012206/86-5, resolve aplicar a pena de repreensão ao servidor José Ribamar de Barros Nunes, Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, nos termos do

disposto no artigo 466, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, em 21 de julho de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**PORTARIA Nº 14, DE 1988,
DO SENHOR DIRETOR-GERAL**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e, por recomendação expressa do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, resolve designar Maria da Penha Cordeiro Pereira, Adjunto Administrativo "D", do CEGRAF, Paulo Fernando dos Santos Muniz, Analista de Administração "B", do PRODASEN e Shirley Santana, Assistente Legislativo, Classe Especial, NM-35, do Quadro Permanente do Senado para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização do Serviço Alimentar, com jurisdição no âmbito do Senado Federal e órgãos supervisionados, e criada pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 1988.

Senado Federal, em 22 de julho de 1988. — **José Passos Porto**, Diretor-Geral.

**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 7, de 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o artigo 137, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 87 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelos Decretos-Leis nº 2.348, de 24 de julho de 1987 e 2.360, de 16 de setembro de 1987, resolve:

Art. 1º Os limites previstos nos artigos 18, 19, 76, 88 e 117, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, são fixados nos valores constantes da tabela anexa, para vigorar a partir de 1º de julho de 1988.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 1º de julho de 1988. — Senador **Odacir Soares**, Primeiro-Secretário, em exercício.

ANEXO DO ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 7, de 1988

ARTIGO	ITEM	NOVO VALOR (CZ\$)
18	I-a	22.531.000,00
	I-b	225.318.000,00
	I-c	225.318.000,00
	II-a	5.257.000,00
	II-b	150.212.000,00
	II-c	150.212.000,00
19	I	1.502.000,00
	II	225.000,00
76		44.726.000,00
88		75.106.000,00
117	III	5.257.000,00

PUBLICADA NO DOU DE 5 DE JULHO DE 1988
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 1.426, DE 1º DE JULHO DE 1988

O Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 75.657, de 24 de abril de 1975, e

tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 87, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, introduzido pelo Decreto-Lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987, resolve:

Divulgar nos órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais — SISG, os novos valores limites constantes dos artigos 16, 21, 22, 52 e 61 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, resultantes da aplicação da variação da Obrigação do Tesouro Nacional — OTN, dos meses de novembro de 1986 a julho de 1988.

ARTIGO	ITEM	VALOR CONSTANTE DO DECRETO CZ\$	VALOR CORRIGIDO CZ\$
16	—	5.000.000,00	75.106.000,00
21	I-a	1.500.000,00	22.531.000,00
	I-b	15.000.000,00	225.318.000,00
	I-c	15.000.000,00	225.318.000,00
II-a	II-a	350.000,00	5.257.000,00
	II-b	10.000.000,00	150.212.000,00
	II-c	10.000.000,00	150.212.000,00
22	I	100.000,00	1.502.000,00
	II	15.000,00	225.000,00
52	—	2.000.000,00	30.042.000,00
64	III	350.000,00	5.257.000,00

2 Os valores acima corrigidos serão válidos, apenas para o trimestre correspondente aos meses de julho a setembro de 1988.
(Of. nº 145/88) — **Aluizio Alves.**

Art. 76. A venda operar-se-á segundo os procedimentos licitatórios, no que couber, podendo a administração preferir o leilão, quando os bens, avaliados isoladamente ou em lotes, atingirem quantia não superior a CZ\$ 2.000.000,00.

Art. 88. O "termo de contrato" é obrigatório nos casos de concorrência, de tomada de preços e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em que o valor do contrato excede a CZ\$ 2.000.000,00 e facultativo nos demais, em que a administração poderá substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como "carta-contrato", "nota orçamentária de empenho de despesa", "autorização de compra" ou "ordem de execução de serviço".

§ 1º Será fornecida aos interessados, sempre que possível, a minuta do futuro contrato.

§ 2º Na "carta-contrato", "nota orçamentária de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 80.

Art. 117. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I — Gêneros perecíveis, alimentação preparada e outros materiais, a critério da Administração;

II — Serviços profissionais;

III — Obras e serviços de valor até CZ\$ 350.000,00, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos a verificação de funcionamento e produtividade.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

Art. 137. Fica o Primeiro-Secretário autorizado a baixar instruções complementares com vistas à simplificação, racionalização, padronização e utilização de materiais e equipamentos adqui-

ridos pelo Senado Federal e, bem assim, adotar outras medidas tendentes a agilizar os procedimentos licitatórios, inclusive quanto à revisão dos limites fixados nos arts. 18, 19, 76, 88 e 117.

Parágrafo único. As instruções complementares de que trata este artigo poderão ser propostas pelo diretor-geral ao primeiro-secretário.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas no período de 1º a 30 de junho de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984.

Sessão: 1º-6-88

— Projeto de Resolução nº 77, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 800.000 OTN.

Sessão: 28-6-88

— Projeto de Resolução nº 81, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.500.000,00 OTN.

Sessão: 28-6-88

— Projeto de Resolução nº 78, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.927,84 OTN.

Sessão: 28-6-88

— Projeto de Resolução nº 82, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.100.000,00 OTN.

Sessão: 28-6-88

Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988, (nº 201/87, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências.

Sessão: 8-6-88

MENSAGENS APROVADAS

— Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto de 1987, pela qual o

LEGISLAÇÃO CITADA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA, Nº 31/87

Art. 18. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do art. 15 serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I — Para obras e serviços de engenharia:
a) convite — até CZ\$ 1.500.000,00
b) tomada de preços — até CZ\$ 15.000.000,00
c) concorrência — acima de CZ\$ 15.000.000,00

II — Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite — até CZ\$ 350.000,00
b) tomada de preços — até CZ\$ 10.000.000,00
c) concorrência — acima de CZ\$ 10.000.000,00

§ 1º A concorrência é a modalidade de licitação cabível na compra ou alienação de bens imóveis, na concessão de direito real de uso e na concessão de serviço ou de obra pública, qualquer que seja o valor de seu objeto.

§ 2º Nos casos em que couber convite, a administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Art. 19. É dispensável a licitação:

I — Para obras e serviços de engenharia de CZ\$ 100.000,00
II — Para outros serviços e compras até CZ\$ 15.000,00

Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderval Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Domínica.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neale, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem), de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Sessão: 28-6-88

— Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardemberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

Sessão: 28-6-88

Requerimento aprovado

— Requerimento nº 97, de 1988, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Doutor José Reinaldo Carneiro Tavares, para, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolu-

ção nº 22, de 1988, prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à sua Pasta.

Sessão: 28-6-88 (extraordinária)

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 72/88.

Contratada: Laboratório Santa Paula Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 49/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01625/0, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil cruzados).

Vigência: 1-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Mariana D. Cassab Danna. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato nº 73/88.

Contratada: Confederal Vigilância e Transporte de Valores S/A.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada em diversos setores do Senado Federal, durante o exercício de 1988.

Licitação: Tomada de Preços nº 15/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.4126/004. Natureza da Despesa 3132-0100/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 000003/5, de 10-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 38.128.231,02 (trinta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e um cruzados e dois centavos).

Vigência: 1-7-88 a 31-12-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Guilherme Roberto Vieira de Almeida. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 74/88.

Contratada: Laboratório de Análises Médicas de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 50/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01641/1, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Francisco Soares Lopes. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 75/88.

Contratada: EXAME — Laboratório de Patologia Clínica Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 52/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01635/7, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados).

Vigência: 1º-07-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Tito de Andrade Figueirôa. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 76/88.

Contratada: CEAL — Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 48/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01623/3, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzados).

Vigência: 1º-07-88 a 31-08-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Graziano Stablum. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 77/88.

Contratada: CENTROPLAN — Centro Ortopédico de Brasília S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 53/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01634/9, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Walbron Steckelberg. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 78/88.

Contratada: PRONTONORTE — Pronto-Socorro Hospitalar e Maternidade Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 61/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01636/5, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Marcos de Holanda Albuquerque. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 79/88.

Contratada: Laboratório Brasiliense de Análises e Pesquisas Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 68/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01640/3, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Edy Elly Bender Kohnert Seidler. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 80/88.

Contratada: INCORDIS — Instituto de Cardiologia e Angiologia Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 64/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01627/6, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dari Ângelo Bertoldo. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 81/88.

Contratada: SAIG — Sociedade de Anestesiologia e Inaloterapia de Taguatinga Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 55/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.20043761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01637/3, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Guilherme Soares Cutrim. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 82/88.

Contratada: Clínica Radiológica Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 43/88 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 063/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01631/4, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz \$ 1.705.000,00 (hum milhão setecentos e cinco mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Márcio Fernando Ribeiro Náder. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 83/88.

Contratada: Clínica Radiológica São Braz Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 66/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01626/8, de 30-6-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Otaviano José de Araújo. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 84/88.

Contratada: Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 47/88 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 65/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01632/2, de 30-6-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 85/88.

Contratada: São Braz — Organização Hospitalar S/A.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 56/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01639/0, de 30-6-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Victor Tannuri. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 86/88.

Contratada: Hospital Geral e Ortopédico de Brasília S/A.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 54/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01630/6, de 30-6-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados).

Vigência: 1º-7-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Walbron Steckelberg. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 87/88.

Contratada: Clínica Médico-Cirúrgica Daher Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 57/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01633/0, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1º-07-88 a 31-8-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Rogério Daher. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato nº 88/88.

Contratada: Agência Estado Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Fornecimento de notícias, através de linha telegráfica para serem diretamente captadas pelos equipamentos do Prodases.

Licitação: Convite nº 35/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/553, Natureza da Despesa 3132-0110/8.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00726/9, de 5-4-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil cruzados).

Vigência: 5-4-88 a 31-12-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Paulo de Tarso

Nascimento Nogueira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato nº 89/88.

Contratada: Cetest S/A - AR-Condicional.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento do material necessário à operação, de dois sistemas centrais de ar condicionado e dos aparelhos "self-contained" do Senado Federal.

Licitação: Tomada de Preços nº 14/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101021.2205/811, Natureza da Despesa 3132-0106/9.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01394/3, de 10-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 7.654.674,84 (sete milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro cruzados e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 1º-7-88 a 31-12-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto pela contratada: Edmírson José de Oliveira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 90/88.

Contratada: Laboratório Pasteur Patologia Clínica Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prorrogação, por 2 (dois) meses, do Contrato nº 62/88.

Licitação: Dispensa, por se tratar de Termo Aditivo.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01624/1, de 30-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzados).

Vigência: 1º-07-88 a 31-08-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Hércules Sidnei Pires Liberal. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato nº 91/88.

Contratada: Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda - ITAMBÉ.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Fornecimento de 25.160 (vinte e cinco mil, cento e sessenta) litros de leite pasteurizado, tipo "C", com 3% (três por cento) de gordura, envasado mecanicamente em embalagem de 1 (um) litro.

Licitação: Tomada de Preços nº 10/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/721, Natureza da Despesa 3120-0500/8.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 01381/1, de 10-6-88.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 1.044.140,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil cento e quarenta cruzados).

Vigência: 10-6-88 a 31-12-88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Carlos Edmundo Guimarães. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 92/88.

Contratada: Confederal Vigilância e Transporte de Valores S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 73/88.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Guilherme Roberto Vieira de Almeida. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1988

Às dez horas do dia vinte e oito de junho de um mil novecentos e oitenta e oito, reúne-se o Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor José Passos Pôrto, Diretor-Geral, com a presença das Senhoras: Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação, Sara Ramos de Figueiredo, Diretora da Secretaria Legislativa; e dos Senhores: Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa, Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa, Gerson de Sousa Lima, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, e Manoel Vilela de Magalhães, Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas. Deixa de Comparecer, por motivo justificado, o Senhor Edgard Lincoln de Proença Rosa, Diretor da Assessoria. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente designa os senhores Luiz do Nascimento Monteiro para relatar o Processo nº 013107/84-4, em que João Mugayar e outros requerem o pagamento da gratificação de Produtividade vidade, instituída pelo Poder Executivo para o Grupo — Serviços Jurídicos; e Manoel Vilela de Magalhães para relatar o Processo nº 005610/88-5, em que Otto Mares requer uma função gratificada, visto "as inúmeras e desgastantes funções que exerce". A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Nerione Nunes Cardoso, que relata o Processo nº 011354/87-9, no qual Manoel de Oliveira Cavalcante, Assistente Legislativo, Classe "Especial", do quadro Permanente, solicita seja restaurada a sua situação anterior, como Inspetor de Segurança, NS-19. Entretanto, o servidor interessado se aposentou, o que tornou seu pedido prejudicado. Por essa razão, o Senhor Relator pede o arquivamento daquele processo. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Sara Ramos de Figueiredo apresenta parecer complementar ao Processo nº 012206/86-5, em que José de Ribamar Nunes,

Assessor Legislativo — DAS 3, solicita averbação de tempo de serviço prestado diversos órgãos públicos de acordo com certidão fornecida pelo Tribunal de Contas da União e termo aditivo à certidão expedido pelo mesmo Tribunal. O citado processo retorna a este Conselho, após ter sido informado pela Subsecretaria de Administração de Pessoal, conforme diligência solicitada em 28 de março do corrente ano. A Senhora Relatora de posse destas informações ressalta, em seu parecer, que 9 (nove) outros assessores assumiram o emprego de Assessor Parlamentar — Código — SF-AS-3, do Quadro Pessoal CLT. Isto vale dizer que houve exceções à norma contida nos pareceres da Consultoria Jurídica, no sentido de que "os candidatos aposentados do serviço público não poderiam assumir emprego, salvo exercendo o direito de opção", apesar de os servidores citados não terem sido incluídos no Quadro de Pessoal CLT — Tabela Permanente, como previa o Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1987. O fato objetivo da existência da exceção, contudo, não exime os servidores de um dos deveres previstos no art. 454, VI, do Regulamento Administrativo do Senado: "observância das normas legais e regulamentares". Por essa razão, entende que deve ser aplicada ao Senhor José Ribamar Barros Nunes a pena de repreensão, nos termos do art. 466, I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal. Por unanimidade, o Conselho aprova o parecer em todos os seus termos. Continuando com a palavra, como Relatora, a Senhora Sara Ramos de Figueiredo profere parecer contrário ao Processo nº 011538/87-3, em que Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, Técnico Legislativo, NS-25, Classe "Especial", manifestando seu inconformismo ante o despacho denegatório, exarado por este Conselho no mesmo Processo, apresenta pedido de reconsideração, de acordo com o art. 421 do Regulamento Administrativo, alegando ofensa ao art. 2º, I, do Ato nº 26/87, da Comissão Diretora. Após debater o assunto, o parecer é aprovado, à unanimidade, que o Conselho deve manter a decisão proferida em 19 de novembro de 1987, negando provimento ao recurso interposto. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Luiz do Nascimento Monteiro, que profere Parecer complementar sobre o Processo nº 012867/87-0, em que Virginia Maria de Faria Laranja requer o pagamento da vantagem especial prevista no art. 416 do Regulamento Administrativo do Senado Federal. O referido processo volta a este Conselho depois de informado pela Subsecretaria de Administração de Pessoal, de qual o procedimento administrativo que o Senado tem adotado em situações semelhantes à da requerente. O parecer do Relator, baseado na resposta daquela Subsecretaria, é pelo deferimento, por se tratar de prática aceita pela Administração Pública e que vem sendo aplicada a todos os servidores da Casa em situação idêntica à apreciada nesta solicitação. Em manifestação unânime, o Conselho aprova os termos do parecer. Ainda com a palavra, o Diretor da Secretaria Administrativa relata os Processos nºs 014713/86-1, 014695/86-3, 015056/84-4, 006885/87-0 e 012548/87-1, em que José Ribeiro Filho, Artífice de Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente do Senado Federal, e outros, requerem o pagamento do adicional noturno, por considerarem estar tra-

lhando em regime de plantão na Seção da Usina Geradora. Esta matéria sobreposta por diligência do Senhor Presidente à Subsecretaria de Engenharia a fim de instruir e orientar procedimentos, conforme decisão aprovada em reunião deste Conselho em 4 de março do corrente ano, retorna devidamente atendida. O Relator, ante as considerações e evidências demonstradas, opina favoravelmente à implantação da jornada de trabalho levada a efeito pela Subsecretaria de Engenharia, tal como sugerida no processo, não obstante se: 1. determinar à SSENG, preliminarmente, promover o recrutamento com auxílio da Subsecretaria de Administração de Pessoal, de servidores disponíveis na Casa aptos para exercer as funções exigidas por aqueles setores; e 2. se não houver disponibilidade, submeterem ao Sr. Diretor-Geral exposição de motivos fundamentadas disposta sobre a necessidade da contratação de empregado cuja formação profissional é exigida pelo serviço, que julgará a conveniência de encaminhar a proposta ao Sr. Primeiro-Secretário. O parecer é aprovado. O Senhor Luiz do Nascimento Monteiro, também como Relator, emite parecer sobre o Processo nº 007823/83-5, em que Florêncio Edvaldo de Brito e outros, servidores integrantes do Grupo nato, lotados na Barbearia desta Casa, solicitam o pagamento da retribuição acessória instituída pelo Ato nº 17/83 da Comissão Diretora, alegando os requerentes que, sendo titulares de cargos e empregos da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicação, fazem jus à supracitada retribuição no valor correspondente ao de FG-3. O Senhor Relator opina pelo indeferimento do pedido, visto que a situação funcional dos requerentes é diferente da dos demais integrantes da categoria em que estão posicionados desde a origem. São portadores de especialização profissional que não encontra similar dentre as atribuições definidas para o Grupo Artesanato mas, no entanto, própria do setor que estão lotados. Sugere, assim, a remessa do referido processo para exame do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário para que seja estudada a criação de uma nova categoria funcional. O parecer é aprovado. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Manoel Vilela de Magalhães, que, como Relator, emite Parecer ao Processo nº 002374/88-9, em que o Senhor Diretor da Subsecretaria de Engenharia solicita sejam as atuais RA (Retribuições Acessórias) devidas aos servidores ocupantes das Categorias Funcionais de Artífice, do Grupo — Artesanato, lotados naquela Subsecretaria, transformados em FG (Funções Gratificadas). O Senhor Relator, em seu parecer, opina pelo não deferimento, mas, tendo em vista a existência de estudos a respeito da política de pessoal do Senado Federal, o assunto em tela poderia também ser encaminhado ao exame do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, como subsídio a respeito do problema, que parece existir em outras áreas da Casa. O parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Marco Aurélio de Oliveira, Secretário, a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Senado Federal.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 1988.
- José Passos Pôrto, Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**

**Ata da 9ª Reunião Ordinária,
realizada em 28 de abril de 1988.**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, sob a presidência do Deputado Gustavo de Faria e com a presença do Senhor Vice-Presidente Senador Odacir Soares e Senhores Conselheiros: Deputada Anna Maria Rattes, Deputado Valmir Campelo, Deputado Antonio de Jesus, Dr. Antonio Geraldo Guedes, Dr. Léa Fonseca Silva e Dr. Manoel José de Souza. Abertos os trabalhos foi lida e aprovada a ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1988, e o Senhor Presidente Deputado Gustavo de Faria determinou a distribuição dos processos constantes da pauta, pelos diversos Relatores, na seguinte ordem: ao Conselheiro Deputado Valmir Campelo, processos de auxílio-doença, a saber: Alarico Abib (nº 520/88), Alcides Freitas Filho (nº 521/88), Alcimaco Dutra Correa (nº 660/88), Aloysio Marcos Vasconcelos Novais (nº 81/88), Arnélio Natalino Carneiro Brasil (nº 45/88), Ana Rita Martins (nº 578/88), Antonio Carneiro Arnaud (nº 382/88), Antonio Paulo Rodrigues (nº 54/88), Antonio Paulo Rodrigues (nº 445/88), Antonio Paulo Rodrigues (nº 519/88), Bianor Antunes de Siqueira (nº 165/88), Bianor Antunes de Siqueira (nº 396/88), Bianor Antunes de Siqueira (nº 577/88), Carlos Alberto Silva (nº 579/88), Célio Humberto dos Santos (nº 670/88), César Cals de Oliveira Filho (nº 56/88), Edilson Oliveira dos Santos (nº 300/88), Edson Paulo Pacheco Dutra (nº 149/88), Ester Almeida Valadares (nº 201/88), Euípedes Magalhães da Silva (nº 381/88), João Fonseca Filho (nº 518/88), Joaquim Fernandes de Oliviera (nº 432/88), Jorge Pereira Rosa (nº 463/88), José Coutinho de Araújo (nº 222/88), José Coutinho de Araújo (nº 585/88), José Fortes da Silva (nº 301/88), José Hugo Mardini (nº 298/88), José Juarez Antunes (nº 377/88), Jovellina Mendes Carvalho (nº 651/88), Lázaro Isaias Pereira (nº 150/88), Letícia Nogueira Neves (nº 419/88), Lúcia Santos Tomelin (nº 562/88), Magda Roeude Bernardes (nº 221/88), Maria Amélia Brandão Pinto de Almeida (nº 522/88), Maria Júlia Barbosa de Oliveira (nº 158/88), Maria Simone Barreira Milet (nº 380/88), Mário Braga Ramos (nº 630/88), Mauro de Alencar Dantas (nº 593/88), Ney Felipe da Silva (nº 162/88), Oduílio Vieira Dó-10/88), Olinel Cardoso Lemes (nº 055/88), Olinel Cardoso Lemes (nº 379/88), Onofre Rodrigues Correa (nº 052/88), Paulo Marcelo Araújo da Cunha (nº 669/88), Robson Silveira Carvalho (nº 302/88), Rodrigo da Silva Amaral (nº 161/88), Ubiratan Francisco Vilela Ton Spinelli (nº 351/88), Vanderlane dos Santos Batista (nº 621/88), Vencez Rodrigues Alves (nº 299/88), Wanda Laura Leite Lima (nº 431/88) e Wilson Leite Braga (nº 658/88); à Conselheira Dr. Léa Fonseca Silva, processos de averbação de mandato, a saber: Amílcar Benassuly Moreira (nº 470/88), Arnaldo Moraes Filho (nº 488/88) e José Luiz de Sá (nº 270/88) e processos de cancelamento de averbação de mandato de Dionísio Dal-Prá (nº 269/88) e de Jacy Scangata (nº 493/88), e também processo de integralização de carência de Casildo João Maldaner (nº

1.489/88); ao Conselheiro Deputado Antonio de Jesus, processos de auxílio funeral, a saber: Inácia Lopes da Silva (nº 93/88), Maria Simone Barreira Milet (nº 517/88) e Teresinha Augusta Leite (nº 223/88) e ao Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Guedes, processos de concessão de pensão, a saber: Aldo Salgado do Nascimento (nº 216/88), Antonio José Viana (nº 106/88), Enerina Fernandes Pacheco Pereira (nº 355/88), Geraldo Lúcio Queiroz (nº 061/88), Humberto Balbino e Silva (nº 202/88), Ivany Braga (nº 98/88), José Carlos Fontes (nº 587/88), Leopoldo da Costa Matos (nº 460/88), Luiz Carlos Lemos de Abreu (nº 350/88), Luiz Gonzaga Nogueira (nº 126/88), Maria Júlia Barbosa de Oliveira (nº 157/88), Maria Simone Barreira Milet (nº 492/88), Maria Sônia Borborema Agripino (nº 606/88), Nadir Pinto González (nº 33/88), Nilson Avelar (nº 494/88), Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho (nº 454/88), Paulo José Alves Rattes (nº 6/88), Virgímar dos Santos Vieira (nº 1/88) e Waldemar Gomes Tinoco (nº 159/88). Após aprovação dos pareceres sobre a matéria da pauta, o Conselheiro Antonio Geraldo Guedes abordou o problema da isonomia que deve presidir o critério de pagamento das pensões do IPC, pedindo ao presidente que continue nas gestões junto ao Senhor Presidente da República e junto ao Ministério do Planejamento no sentido de serem liberados os recursos orçamentários já inseridos na Lei de Meios, com vistas a implantação, o mais breve possível, da tão esperada equiparação das pensões. Interviu o Conselheiro Valmir Campelo dizendo que existe uma emenda de sua autoria ao projeto de Constituição, já com parecer favorável do Relator Bernardo Cabral, exatamente em favor dos funcionários aposentados. Enfatizou que "a aposentadoria hoje é um castigo e não um prêmio". Leu, na íntegra, perante o Conselho, os termos de sua proposição, bem como os f; parecer do Relator. Disse o Conselheiro Valmir Campelo que se aprovada sua emenda serão corrigidas todas essas distorções. Voltando ao assunto o Conselheiro Geraldo Guedes exemplificou o caso dos deputados estaduais vinculados a Instituto de Previdência Parlamentar, subvencionados pelo governo estadual, que percebem pensões bem mais elevadas do que os parlamentares federais. Disse ainda o Conselheiro Geraldo Guedes que tais benefícios foram estendidos às Câmaras de Vereadores, uma vez que os vereadores estão ligados aos institutos estaduais que hoje estão mudando a legislação para conceder ao vereador o mesmo direito dos deputados estaduais. O Senhor Presidente Gustavo de Faria, em aparte ao orador, citou o fato de ter sido abordado no Rio de Janeiro por um ilustre ex-parlamentar fluminense que o interpelou em altos brados, em um acontecimento social em que esteve presente, sobre a razão porque um deputado percebe quase três vezes mais do que ele. O Conselheiro Geraldo Guedes concluiu dizendo que a Associação dos Ex-Congressistas vem se entregando a esse trabalho em prol da isonomia e pediu o apoio dos atuais congressistas que, no futuro, estarão também na condição de ex-parlamentares. Enfocou, em seguida, o Conselheiro Geraldo Guedes a questão dos seguros parlamentares revelando sua perplexidade pela insignificância das taxas que são descontadas de alguns parlamentares e ex-parlamentares e, consequente, a aviltante cobertura pagas por essas empresas seguradoras. Re-

cordou o Conselheiro Geraldo Guedes a necessidade de serem convocadas as grandes empresas seguradoras, com o fim de se proceder a uma renovação nos contratos de seguros intermediados pelo IPC, visando a melhoria da assistência aos segurados, tanto na parte pecuniária da cobertura, quanto na parte do seguro saúde. Disse que o Instituto deveria discutir com as empresas seguradoras uma fórmula para pagamento de taxa referente ao seguro de vida e ao seguro saúde, com cobertura a mais abrangente possível, inclusive no exterior para o atendimento de qualquer eventualidade. Disse que a grande despesa é, hoje, a hospitalar, haja vista que a grande maioria dos processos de auxílio-doença concedidos pelo IPC se destina a cobrir despesas laboratoriais relativamente pequenas em comparação com as despesas hospitalares. Ninguém pode hoje enfrentar um hospital, enfatizou. Poder-se-ia estabelecer no Instituto Resolução convocando duas ou três empresas que tratem de problemas de saúde, para fazermos um seguro em grupo abrangente a cobertura pecuniária e a despesas com o tratamento de saúde, não só entre os ex-congressistas, mas, também, incluindo os atuais congressistas. Um seguro que lhe garantisse internamento hospitalar para si e para seus dependentes. Um seguro compatível. Citou, entre outras empresas o Bradesco, a Sul-América e a Golden Cross. Sugeriu a convocação de representantes destas e outras empresas para dizerem qual a melhor forma de se operacionalizar esses seguros. O Conselheiro Geraldo Guedes continuou com a palavra dizendo em seguida da insatisfação de grande parte dos pensionistas do IPC pelo recebimento de questionário em que no final se pede que o segurado declare se exerce cargo de natureza remunerada. Esse formulário — ressaltou o Conselheiro Geraldo Guedes - vem causando apreensões e sobressaltos no seio dos pensionistas do IPC e seu desalento ante aquisição que vem sendo constatada na correspondência de nossa Associação. O Presidente Gustavo de Faria determinou que se retire desses formulários tais indagações. O Presidente Gustavo de Faria encaminhou ao Conselho, para discussão, proposta por ele recebida da empresa Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários. Em seguida o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Guedes solicitou a palavra para apresentar parecer em que analisa o Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de janeiro/88, concluindo pela aprovação dos mesmos, manifestando-se os Conselheiros presentes favoravelmente aos seus termos. O Presidente Gustavo de Faria, fazendo uso da palavra, salientou a necessidade de se proceder a modificação de empréstimos visando compatibilizar a taxa de juros com a realidade do mercado e a preservação do patrimônio financeiro do IPC. Ato contínuo, submeteu ao conhecimento dos presentes o teor da Proposta de Resolução nº 1/88, versando sobre o assunto após o que, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foram ainda apreciados e igualmente aprovados os processos de inscrição dos segurados facultativos: Abel Sousa Soares, Adalgisa Xavier Reis, Adriana Henrique Paranaíba Gonzales, Alcides Emílio Karvat, Alciolino Tito Pereira, Alfredo Calzá, Amarildo Gonçalves Ferraz, Ana Elizabeth de Freitas Braga, Ana Gualterina de Alencar Araripe, Ana Maria dos Santos Rocha,

Ana Regina Villar Peres, Andréa Nogueira de Miranda Pereira Pinto, Antonia de Maria de Lacerda, Antonia Estelita Matias, Antonio da Costa Sobrinho, Antonio Paixão de Lima, Áurea Dias Sampaio, Aureliano Pinto de Menezes, Baltazar Mendes de Carvalho, Bárbara de Freitas, Carlos Alberto de Souza Quintanilha, Carlos Pereira Borges Júnior, Cecília Sílvia Guedes Alcoforado, Célia Henrique Souza, Cícero Barbosa da Silva, Cláudio de Oliveira Pinto, Clenir dos Santos Oliveira, Corinto Ethan Ladeira Virgilio, Cybele Martins Soares de Araújo, Cynthia Giovanni Albuquerque Damião, Dácio Vieira, Darmiana de Jesus Santos Gusmão, Darcí Dias Carvalhêdo, Diogo Alves de Abreu Júnior, Diomar Correia da Costa Neto, Djair da Silva Braga, Domingos Vasco da Silva Neto, Edivaldo Cunha Pimenta, Edilson Alves, Edna dos Santos de Farias, Edson Cosme Tavares, Elaine Cristina de França Laus, Elbern César Nogueira Amaral, Elizeu da Silva Couto, Elza Lídia Habermann, Eugênio de Borba Amaro, Ewandro Magalhães Júnior, Flávio Alves de Araújo, Filomena Barros, Flávia Regina Mendes de Oliveira Freski, Flávia Rejane Lugon Bittencourt, Francisca Dantas, Francisca Marlene Henrique de Araújo, Francisco de Assis Peixoto Coutinho, Francisco Evaristo de Paiva, Francisco Itamar Machado, Francisco Maranguape da Rocha, Gardel Rodrigues do Amaral, Genival José Casemiro, Geraldo Ferreira Garcia, Helena Maria Barbosa de Freitas, Helena Passos Guimarães, Hélia Darc Silva de Araújo, Helios de Passos, Hélio José de Souza Armeno, Heni Inácio Ladeira, Hudson Gomes de Paula, Iran Madeira, Ivanete Souto Botelho Luz, Jayme Corrêa de Sá Filho, Jayme Wagner Cândido de Farias, Joaquim de Freitas, João Batista Correia, João de Souza Sobrinho, Jorge Francisco da Silva, José Alberto Manclaro Mury, José Coelho Chianca, José das Dores Fernandes, José de Assis Castro Bira, José Geraldo da Fonseca Filho, José Gomes Feitoza, José Gonçalves dos Santos, José Ribeiro de Cam-

pos Sobrinho, José Silvério de Castro, Josimar Rodrigues de Lacerda, Ladislene Aparecida de Almeida, Laura Raquel Dutra Janino, Leiber de Jesus Pereira Filho, Leila Maria Tostes Segall, Leônidas Braz da Guarda, Lourival da Silva Filho, Luciana de Araújo Vieira, Luciana Maria Feijó Sampaio Pinto, Luis Carlos do Nascimento Salgueiro, Luiz Antonio Peracio Monteiro, Luiz Carlos Grangeiro, Luiz Carlos Vidal de Sá, Luiz de Lourdes Bernardes Curado, Luiz Florêncio Rego, Luiz Henrique Casselli de Azevedo, Magda Suely Rosa Oyo, Manoel Joaquim de França Suares, Manoel Teixeira Esteira, Marcelo Oliveira de Azevedo, Marcos Antonio Moraes Pinto, Maria Amélia Cardoso de Andrade, Maria Andreia Arruda Portilho Simão, Maria Aparecida Dias Pereira, Maria Bernardete de Farias, Maria Cristina Portella de Azevedo, Maria das Graças Vasconcelos Maranhão, Maria do Amparo Ferreira Santiago, Maria do Socorro Diniz da Cruz, Maria Ignêz Cavalcanti de Souza, Maria Regina Silva, Maria Tereza de Souza, Mariangela Gonçalves Cascão, Mário Freitas de Oliveira, Mauro Limeira Mena Barreto, Milton Serjo de Carvalho, Miriam Paiva da Silva, Murilo Sérgio da Silva Neto, Nazir Antonio Rocha Isaac, Nileide Helena Monturil, Nilson Barbosa dos Santos, Nilson Carneiro Quirino, Nilza Maria Ferreira Mendes, Nivalda Carvalho dos Santos, Norma Suely Sussull, Odorico Ferreira, Oscar Martins de Oliveira, Otávio Lira Neto, Paulo da Silva Pinto, Paulo de Tarso Vieira, Paulo Eufrázio Peixoto de Brito, Paulo Seixas, Regina Alves de Souza, Regina Lúcia Carvalho Junqueira Osório, Regina Pedrosa de Oliveira, Paulo Roberto Falconi de Carvalho, Rodrigo Gagiano Barbosa, Ronaldo Silva, Rosamaria Schertel Ferreira Mendes, Rosane Melo R. de Figueiredo, Rosita Monteiro Cibreiros, Rubens do Prado Leite, Rubson Santos Amaral, Sandra Mara Firmo Ribeiro, Sandro Masanori Tutiada, Sebastião Marinho da Paixão, Senhora das Neves Lucas Sales, Silvia Tereza Caiado, Silma Ayres da Silva Bento, Simone Cre-

ma Mendes, Sonia Regina Pinto da Silva, Sônia Rocha de Lima, Sonia Versiani Cintra, Suzana Magalhães Scafuto, Tajla Maria Viana Sobreira Bezerro, Terezinha do Socorro da Silva Xavier, Themis Caminha Gurgel, Thomé Fernandes da Silva, Valéria Soares Teixeira, Valmir Valdemar de Aguiar, Vandu Brito da Silva, Vivalda Rodrigues de Lima, Virginia de Castro Silva, Vitor Nogales Vasconcelos, Wagner Cabral da Costa, Walter Mendes Lucas, Washington Luiz Reiz de Oliveira e Willian Fernando Magalhães. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às treze horas e cinqüenta minutos. E, para, constar, eu Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Parecer

(Aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo de 16-6-88)

A análise do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referentes ao período de 1º-1 a 29-2-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de fevereiro de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília-DF, 16 de junho de 1988. — **Antônio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.**

CONSELHO NACIONAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ FEVEREIRO/88 (2 P.C.)

R E S E X T A	210.364.927,91	300.000 DESPESAS CORRENTES	300.000 DESPESAS CORRENTES	93.118.473,71
110000 RECEITAS CORRENTES		310000 DESPESAS CORRENTES		4.318.673,71
110000 RECEITA TRIBUTARIA	48.312.315,62	311000 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES		3.451.122,00
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS OBIGATÓRIOS	19.630.441,70	311100 SERVIÇOS DE TERCEIROS		641.266,62
111101 CO. DA CÂMARA	3.002.000,10	317000 DESPESAS DIVERSAS		24.285,07
111102 CO. DO SENADO		320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.112.511,06
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROS FACULTATIVOS	13.502.605,45	320000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATÓRIOS		40.362.099,41
111201 DA CÂMARA	4.072.045,75	321000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS		14.354.331,45
111202 DA SENADO	4.297.546,89	322000 PENSÕES A BENEFICIARIOS		10.271.437,55
111203 CLT DA CÂMARA	677.506,30	322000 TRANS. P/C AUX. F.A E S/RES DE EMPRÉSTIMOS		3.110.407,94
111204 CLT DO SENADO	1.348.114,72	323000 DESPESAS DE INVESTIMENTOS		643.235,94
111205 FGTS	19.771,72	330190 VR. REF. DEFLAÇÃO PROVENIENTE DL NÚMERO 2335/87		443.235,94
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS				
111400 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLEMENTAÇÃO DE CAPÉNCIA	5.823.926,41			
111401 SEGUROS OBRIGATÓRIOS	171.452,90			
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANSATO	4.864.290,78			
120000 RECEITA PATRIMONIAL	87.323.350,04			
122700 JUROS DE OVER NIGHT				
123102 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	12.500.730,05			
123103 CONTA PRAZO FIXO	12.500.636,41			
123104 POLÍPOLIS				
124100 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	31.304.879,44			
124200 ALUGUEIS				
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
141100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	1.781.820,81			
141200 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	73.370.310,44			
150000 RECEITAS DIVERSAS				
151100 MULTAS E JUROS DE PES	56.659.977,66			
151200 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	17.279.372,82			
151300 SCOPÉ ALUGUEIS	729.411,99			
151500 TAXA DE ANTICIP. DE JUROS S/EMPRÉSTIMOS SIMPLES				
153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS	27.957,42			
TOTAL DA RECEITA	210.364.927,91	SOMA DA DESPESA		93.118.473,71
		SUPERÁVIT VERIFICADO ATÉ FEVEREIRO/88		107.246.456,20
		TOTAL DA DESPESA		110.346.927,91

BRASÍLIA-DF, 29 DE FEVEREIRO DE 1988

Paulo Roberto dos Santos
CONTADOR CRC-DF 6405

ANTONIO PAULO VIEIRAS
CHIEF DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 4214

ARMANDO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

JOSÉ SUSTAVO DE FARIAS
DEPUTADO SUSTAVO DE FARIAS
PRESIDENTE

SENADE JOÃO CARDOZO
TEODORINO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM FEVEREIRO/88 (I P C)

N E C E Z T A	D E S P E S A
100000 RECEITAS CORRENTES	112.522.607,35
110000 RECEITA TRIBUTARIA	24.730.500,00
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SERRADOS OBRIGATÓRIOS	12.019.594,46
111101 DA CÂMARA	30.440.495,78
111102 DO SENADO	1.571.180,76
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SERRADOS FACULTATIVOS	8.409.027,14
111301 DA CÂMARA	7.594.521,77
111302 DO SENADO	2.248.267,57
111400 CEF	356.016,00
111500 CLT DA CÂMARA	72.325,33
111502 CLT DO SENADO	7.754,27
111600 CLT CEF/PR	47.475,14
111700 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	2.754.400,97
111800 CONTRIBUIÇÕES A COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA	17.334,45
111900 SEGURO DE VIDA/DEPOIMENTOS	17.634,45
112000 CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIAL	3.617.765,76
122700 JUROS DE DÉVER NIGHT	17.131.395,15
123100 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	33.780.175,00
123101 CRÉDITO PRAZO FIXO	11.500.730,63
124100 JUROS DE IMPRÉSTIMOS SIMPLES	2.263.444,57
124101 ALIAS/ES	35.632.336,04
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	923.153,69
141000 CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA	39.724.127,47
142000 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	30.886.517,64
150000 RECEITAS DIVERSAS	9.493,40
152700 MULTAS E JUROS DE MORA	17.074,04
151002 SOBRE IMPRÉSTIMOS SIMPLES	994,60
151006 SEGURO ALIAS/ES	16.169,44
151008 TAXA DE INTERCIP. DE JUROS E IMPRÉSTIMOS SIMPLES	398.055,00
153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS	149.870,36
TOTAL DA RECEITA	112.522.607,35
SOMA DA DESPESA	
SUPERAÇÃO VERIFICADA NO MÊS DE FEVEREIRO/88	
TOTAL DA DESPESA	
49.217.377,34	
63.365.310,11	
112.522.607,35	

BRASÍLIA-DF, 29 DE FEVEREIRO DE 1988

Rui Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 4653

Antônio Paulo Rodrigues
Chefe da Seção de Contabilidade
CONTADOR CRC-DF 4218

Alvarenga
BIRETOR EXECUTIVO

Júlio de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

João Lobo
SENADOR JOÃO LOBO
TESOURERO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇE PATRIMONIAL ENCERRADO EM FEVEREIRO/88 (I P C)

A T I V O	P A S S I V O
70000 ATIVO	995.834.269,28
71000 DISPONÍVEL	270.176.561,46
710000 BANCO CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A C/03293/2	7.672.541,68
712001 BANCO DO BRASIL S/A C/19328/2	5.961.305,43
712004 BANCO DO BRASIL S/A C/219379/2	788.122,05
712007 BANESTEX S/A	819,72
712009 CEF C/938071/2	176.267,96
713000 CEF/CEF	95.662.450,42
713002 OVER NIGHT	165.861.591,35
713006 REALIZAVEL	720.605.974,46
721000 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	11.926.233,00
723001 CUSTO	644,43
723002 CERTIFICAÇÃO DA CARTEIRA	11.925.005,57
723003 CERTIFICADO E RECÉDIA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	73.000.000,00
723101 PRINCIPAL	73.000.000,00
723101 PRINCIPAL	199.000.000,00
723102 T.D.A - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	352.053.096,69
723103 T.D.A - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	433.357,51
723104 ACÉS DO BANCO MERCIONAL	433.357,51
723105 CUSTO	433.357,51
723106 INVESTIMENTOS SIMPLES ATUAIS AVERBADOS	100.053.912,42
723107 SINHADOS	2.760.762,59
723108 DEPUTADOS	46.655.013,11
723109 FUNCIONÁRIOS DO SENADO	50.622.159,93
723110 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	4.975.005,72
723111 CUSTO	1.100.000,00
723112 INATIVOS DO SENADO	4.470.003,29
723113 INATIVOS DA CÂMARA	3.020.916,28
723114 FICAS/EN	2.997.493,66
723310 PENSIONISTAS	1.334.639,52
723311 CEF/PR	13.404.413,65
733400 EQUIPAMENTOS SIMPLES ATUAIS BANCO	1.123.056,19
733401 EQUIPAMENTOS	1.247.001,96
733402 DEPUTADOS	207.021,45
734100 DEVEDORES DIVERSOS	4.880,10
741001 IMPOSTO DE REPARA A RECUPERAR	1.571.345,94
741004 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.571.345,94
742000 JUROS A PECEDER	339.374,06
742008 JUROS DE OVER NIGHT	17,81
750000 ATIVO PERMANENTE	1.571.345,94
751000 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	817,61
751101 CUSTO	36.378,56
751102 CUSTO	302.730,44
751103 INÍCIOZ	36.066,44
751701 CUSTO	267.879,00
751703 PEVALISTÃO	67,07
751800 MOVEIS E UTENSÍLIOS	2.900.334,38
751801 CUSTO	5.900.334,38
740000 TRANSITÓRIAS	995.834.269,28
761000 VALORES CUSTODIADOS	995.834.269,28
TOTAL DO ATIVO	995.834.269,28
TOTAL DO PASSIVO	
49.217.377,34	

BRASÍLIA-DF, 29 DE FEVEREIRO DE 1988

Rui Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 4653

Antônio Paulo Rodrigues
Chefe da Seção de Contabilidade
CONTADOR CRC-DF 4218

Alvarenga
BIRETOR EXECUTIVO

Júlio de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

João Lobo
SENADOR JOÃO LOBO
TESOURERO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**
**BALANÇE PATRIMONIAL E
DEMONSTRATIVO DAS
RECEITAS E DESPESAS**
Parecer

(Aprovado em Reunião do Conselho
Deliberativo, de 16-6-88)

A análise do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referentes ao período de 1º-1 a 31-3-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de março de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Con-

gressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília — DF, 16 de junho de 1988. — **Antônio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.**

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM MARÇO/88 (I P C)

R E C E I T A	D E S P E S A
10000 RECEITAS CORRENTES	224.032.469,01
11000 RECEITA TRIBUTÁRIA	29.450.998,71
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUARDOS OBRIGATÓRIOS	13.943.476,09
111101 DA CÂMARA	10.137.911,63
111102 DO SENADO	1.825.564,26
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	6.135.438,79
111101 DA CÂMARA	4.263.012,59
111102 DO SENADO	2.630.022,95
111201 DE ALUGUEIS	7.092,00
111202 CIT DA CÂMARA	425.732,11
111203 CIT DO SENADO	621.574,64
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	3.507.165,24
111400 CONTRIBUIÇÕES P/C/CONTABILIZAÇÃO DE CÂMARA	177.557,06
111501 SIGHRADOS DEPARTAMENTAIS	177.557,06
111502 CRIMINALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	3.889.372,53
120000 RECEITA PATRIMONIAL	140.331.435,54
121000 JUROS DE LETRAS DE CAPITAL	59.075.678,86
122000 JUROS DE CLOVER NIGHT	17.026.667,02
123000 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	49.648.586,97
123101 CONTAS FIXAS FÁXIO	10.986.597,29
123102 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	17.741.959,68
124000 ALÍGIOS	15.570.928,52
124200 ALÍGIOS	599.678,13
124300 DIVISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES	409.931,02
124500 BANCO DO BRASIL S/A	
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.670.677,51
141000 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	33.575.264,44
141100 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	10.526.330,47
141300 CONTRIBUIÇÕES DO PRATICANTE	34.146,60
141400 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	9.554.678,00
142001 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	8.358.277,00
142002 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.234.601,00
150000 PECULIAS DIVERSAS	570.356,25
151000 MULTAS E JUROS DE IMPA	21.385,42
151002 SCEPE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	904,60
151004 SCEPE ALUGUEIS	20.460,02
151500 TAXA DE ANTECIP. DE JUROS S/EMPRÉSTIMOS SIMPLES	519.561,94
153000 COMISSÕES SOBRE SEGUROS	38.407,42
159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1,47
TOTAL DA RECEITA	224.032.469,01
SOMA DA DESPESA	50.811.041,58
SUPERAVIT VERIFICADO NO MÊS DE MARÇO/88	165.221.427,43
TOTAL DA DESPESA	224.032.469,01

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1988

Roberto dos Santos
ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR CFC-DF 6681

Antônio Geraldo Azevedo Guedes
ANTÔNIO GERALDO AZEVEDO
RODRIGUES
CHIEF DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CBC-DF 6216

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

José Gómez de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

João Lobo Teixeira
SENADOR JOÃO LOBO
TREZEIRO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ MARÇO/88 13 P.C)

R E C E I T A	D E S P E S A
10000 RECEITAS CORRENTES	434.397.396,92
120000 RECEITA TRIBUTARIA	77.763.835,12
131100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROADOS OBRIGATÓRIOS	36.783.925,09
131120 CLT DA CÂMARA	31.956.353,53
131122 CLT DO SENADO	4.827.572,36
131250 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUROADOS FACULTATIVOS	21.336.246,24
131252 CLT DA CÂMARA	11.135.856,34
131252 02 SENAD	6.913.589,83
131253 CLT PRUDASEN	7.092,30
131257 CLT DA CÂMARA	1.103.238,49
131265 CLT DO SENADO	2.161.693,56
131266 CLT CEGEP	16.771,72
131320 EXTRIBUÇÕES DE PENSIONISTAS	8.541.001,65
131450 CONTRIBUIÇÕES P/COMPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA	369.020,84
131501 SEGUROADOS OBRIGATÓRIOS	369.020,84
131550 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	10.753.575,31
140000 RECEITA PATRIMONIAL	237.714.755,56
142670 JUROS DE LETRAS DE CÂDIO	58.075.675,85
142700 JUROS DE UOL NIGHT	67.655.767,37
142800 JUROS DE CIRCUITO BANCÁRIO	72.737.744,21
142810 CUSTA PRAZO FIXO	42.407.328,12
142812 PRAZIFICA	30.330.596,09
142815 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	46.955.007,96
142816 ATUASIS	46.955.007,96
142820 ALIASÉIS	1.803.586,14
142830 UTILIZAÇÕES E PARTICIPAÇÕES	409.931,02
142832 BANCO DO BRASIL S/A	409.931,02
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.630.037,97
141100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	90.235.271,08
141105 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	27.805.703,24
141105 TCHINQUAI, OBS DO VICE-EST	14.184,60
141109 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	9.554.846,00
141101 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.338.277,00
141102 SUBVENTÃO DO SENADO FEDERAT.	1.216.601,00
150000 RECEITAS DIVERSAS	1.308.768,24
151.000 MULTAS E JUROS DE MORA	49.343,04
151.002 SUFRE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	3.029,96
151.004 SCRF ALIQUOTAS	46.313,08
151.006 TAXA DE ANTECIP. DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	991.200,94
151.009 RETENÇÕES SOBRE SEGURO	268.222,79
151.009 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1,47
TOTAL DA RECEITA	434.397.396,92
DESPESA	151.929.965,92
SUPERAVIT VERIFICADO ATÉ MARÇO/88	262.467.433,63
TOTAL DA DESPESA	434.397.396,92

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1986

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR FRC-DF 6603

Antônio Paulo Rodrigues
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
CHÉFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Jústerino de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE


SENADOR JOÃO LOBO
TESOURERIO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇE PATRIMONIAL ENCERRADO EM MARÇO/88 (I P C)

A	T	I	V	O	P	A	S	S	I	V	O
700000 ATIVO					1.164.157.053,16	800000 PASSIVO					1.164.157.053,16
710000 DISPONÍVEL					264.759.727,67	810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL					11.646.303,60
712000 BANCOS CORR. MOVIMENTO					3.993.148,77	811500 FETENTES A RECOLHER					4.362.293,00
712100 BANCO CEDILHO REAL DE MINAS GERAIS S/A C/03293/Z	805.912,35					811501 IPRF E GRATIFICAÇÕES					167.611,00
712120 BANCO DO BRASIL S/A C/19332/2	2.013.436,96					811502 IPRF E/PENSOES					4.194.682,00
712150 BANCO DO BRASIL S/A C/19337/5	1.025.660,05					811600 CREDÓRIOS DIVERSOS					7.486.010,60
712200 BANIFSP S/A	829,74					811601 DE EMPRESTIMOS SIMPLES					13.331,34
712250 CEF C/05207/1	54.101,69					811605 FUNDO ASSISTENCIAL					7.472.679,26
713000 MULPA/ME						820000 FONDO DE GARANTIA					
713050 OVER NIGHT						821000 FONDO DE RESERVAS					
720000 REALIZÁVEL					893.149.614,93	830000 NÃO EXIGÍVEL					89.034.733,45
721400 ACÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A					11.926.233,00	831000 RESERVAS					1.045.136.373,24
721500 LETRAS DE CÂMBIO					200.000.000,00	831601 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					420.420.614,75
721900 T.D.A - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA					352.043.098,49	832000 RESERVA PARA FUTURO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS					255.748.509,65
722000 ACÇÕES DO BANCO PÉRIODICAL					433.357,51	833000 RESULTADO OPERACIONAL					167.652.104,92
722100 EMPRESTIMOS SIMPLES ATUAIS AVERBADOS					324.939.142,89	833001 EXERCÍCIOS ANTERIORES					342.248.326,86
722200 SEGUROS	4.464.676,23					833002 EXERCÍCIO ATUAL					624.715.758,69
723300 FEDERATIVOS	55.534.162,31					840000 TRANSITÓRIAS					
723310 FEDERATIVOS DO SENADO	65.736.617,66					841000 VALORES EM CUSTÓDIA					5.905.356,38
723340 FEDERATIVOS DA CÂMARA	139.629.096,16					844000 RECEBIDO P/CDITA DE SEGUROS					9.036.150,80
723350 CEF DO SENADO	52.124.362,14					844002 SEGUR. S/IMPRESINHOS					1.891.948,72
723355 CEF DA CÂMARA	10.675.562,37					844006 CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA					4.449.959,33
723357 INATIVOS DO SENADO	4.299.616,04					844007 FEDERAL DE SEGUROS S/A					2.694.241,95
723360 INATIVOS DA CÂMARA	1.370.917,99					850000 RESULTADO FUTURO					12.193.158,57
723370 FEDERATIVOS	2.368.637,10					851200 REVALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS (RESERVAS DE)					257.070,00
723380 FEDERATIVOS	2.261.389,65					852100 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES					11.925.286,57
723390 CEF/CAR	14.472.947,38					TOTAL DO PASSIVO					1.164.157.053,16
723400 EMPRESTIMOS SIMPLES ATUAIS BANCO					2.010.971,26						*****
723410 ESTATÍSTICAS	933.056,05										
723420 INVESTIMENTOS	1.077.915,21										
724100 CANTORIS DIVERSOS					224.986,35						
724160 IMPÔSTO DE RENDA A DECIRIBAR	207.021,45										
724190 ACUMULAMENTOS POR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.000,10										
724195 DUTOS	14.104,00										
724400 JUROS A RECEBER					1.570.725,43						
724460 JUROS DE OVER NIGHT											
730000 ATIVO PERMANENTE					339.376,06						
731000 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES											
731100 MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					217,01						
731700 ELET. INCÉS.					36.376,54						
731800 MOBILIÉS E UTENSÍLIOS					302.718,46						
740000 TRANSITÓRIAS					62,07						
741000 VALORES CUSTODIADOS											
TOTAL DO ATIVO					5.908.334,30						
					5.908.334,30						
					1.164.157.053,16						

BRASÍLIA-DF, 31 DE MARÇO DE 1988

HÉLIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 6683

ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
CRF DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6216

ARNALDO GÓMES
DIRETOR EXECUTIVO

JUSTINO DE FARIA
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

SENADOR JOÃO TEIXEIRA
TESOUROREIRO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**
**BALANÇE PATRIMONIAL E
DEMONSTRATIVO DAS
RECEITAS E DESPESAS**
Parecer
 (Aprovado em Reunião do Conselho
Deliberativo, de 16-6-88)

A análise do Balançete Patrimonial, do Demonstrativo das Receitas e Despesas, referentes ao período de 01-01 a 30-04-88 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de abril de 1988, com o fim previsto no art. 12, inciso III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, revela que expressam adequadamente a posição financeira do Instituto de Previdência dos Con-

gressistas, bem como apresentam claramente as origens e aplicações dos recursos.

Dessa forma, e considerando ainda que se encontram corretos e em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, manifesto-me pela aprovação dos mesmos.

Brasília — DF, 16 de junho de 1988. — **Antônio Geraldo de Azevedo Guedes, Relator.**

CONSELHO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ATÉ ABRILO/88 II P/CI

R E C E I T A	D E S P E C H A
130000 RECEITAS CORRENTES	135.089.579,87
110000 RECEITA TRIBUTARIA	30.837.575,74
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUIMOS OBRIGATÓRIOS	12.932.244,93
111110 DA CÂMARA	1.821.344,06
111120 DO SENADO	9.110.899,77
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUIMOS FACULTATIVOS	6.254.876,77
111210 DA CÂMARA	4.547.396,03
111220 DO SENADO	1.607.484,74
111230 CLT DA CÂMARA	1.122.57
111240 CLT DO SENADO	479.418,57
111250 CLT DO SENADO	911.238,19
111260 CLT CSEFAT	823.289,06
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	5.276.977,72
111400 CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA	375.973,56
112700 OUTROS DIVISORES	375.973,56
112800 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	1.719.350,39
110000 RECEITA PATRIMONIAL	75.289.546,73
112700 JUROS DE DIÁVIA NOTÍ	1.921.164,94
112700 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	42.136.341,91
112700 POUPLICA	42.036.341,91
112700 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	29.594.447,03
112710 ATUAIS	29.594.447,03
112720 ALUGUEIS	737.546,03
100000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.002.458,11
241100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	34.921.769,00
241100 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	16.557.479,00
114100 CONTRIBUIÇÕES DO PRODASEM	126.804,00
100000 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	3.300.476,00
104000 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.000.476,00
100000 RECEITAS DIVERSAS	677.945,77
101200 MULTAS E JUROS DE PORA	67.945,77
101200 SORTE ALUGUEIS	67.945,77
101200 TAXA DE ANTICIPE. DE JUROS E EMPRÉSTIMOS SIMPLES	266.279,00
101200 COMISSÕES SORTE SEGURAN	300.426,00
101200 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00
TOTAL DA RECEITA	135.089.579,87
	SOMA DA DESPESA
	SUPERAVIT VERIFICADO NO FÉD DE
	TOTAL DA DESPESA
	ABRIL/88

Raul Belo L/S
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 6443

Antônio Paulo Rodrigues
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
CHIEF DA SECÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6216

Almeida Góes
ALMEIDA GÓES
DIRETOR EXECUTIVO

José Góes
JOSÉ GÓES
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

João Lobo
JOÃO LOBO
TESOURERO

CONSELHO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ ABRILO/88 II P/CI

R E C E I T A	D E S P E C H A
100000 RECEITAS CORRENTES	309.496.976,79
110000 RECEITA TRIBUTARIA	188.393.426,59
111100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUIMOS OBRIGATÓRIOS	30.676.734,04
111110 DA CÂMARA	46.041.376,04
111120 DO SENADO	6.653.134,02
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGUIMOS FACULTATIVOS	39.571.121,93
111210 DA CÂMARA	15.711.264,37
111220 DO SENADO	9.493.230,00
111230 CLT DA CÂMARA	78.876,77
111240 CLT DO SENADO	1.362.456,00
111250 CLT DE PRODASEM	3.672.921,79
111260 CLT DE SEGUIMOS	838.965,76
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	13.020.629,00
111400 CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTAÇÃO DE CARÊNCIA	764.563,62
111400 SEGUIMOS OBRIGATÓRIOS	14.472.931,78
111500 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO	14.472.931,78
100000 RECEITA PATRIMONIAL	303.894.316,21
112700 JUROS DE DIÁVIA DE CÂMARA	58.075.476,00
112700 JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	18.573.692,31
112700 POUPLICA	124.774.266,02
112700 JUROS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	72.366.910,00
112710 ATUAIS	76.569.455,79
112720 ALUGUEIS	8.621.492,27
112730 DIVISORES E PARCIPERAÇÕES	407.931,00
112730 BANCO DO BRASIL S/A	407.931,00
100000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.092.496,00
241100 CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA	124.734.778,16
241100 CONTRIBUIÇÕES DO SENADO	36.665.176,16
114100 CONTRIBUIÇÕES DO PRODASEM	348.989,00
100000 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	12.853.154,00
340000 SUBVENÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.350.277,00
104000 SUBVENÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.317.077,00
100000 RECEITAS DIVERSAS	2.004.750,01
101200 MULTAS E JUROS DE PORA	124.437,00
101200 SORTE ALUGUEIS	3.329,00
101200 TAXA DE ANTICIPE. DE JUROS E EMPRÉSTIMOS SIMPLES	123.447,00
101200 COMISSÕES SORTE SEGURAN	1.257.400,00
101200 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	633.835,00
TOTAL DA RECEITA	309.496.976,79
	SOMA DA DESPESA
	SUPERAVIT VERIFICADO ATÉ
	TOTAL DA DESPESA
	ABRIL/88

Raul Belo L/S
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-DF 6443

Antônio Paulo Rodrigues
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
CHIEF DA SECÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6216

Almeida Góes
ALMEIDA GÓES
DIRETOR EXECUTIVO

José Góes
JOSÉ GÓES
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

João Lobo
JOÃO LOBO
TESOURERO

CONGRESSO NACIONAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇE PATRIMONIAL ENCERRADO EM ABRIL/88 (I P C)

	A	T	I	V	D	P	A	S	S	I	V	D
700000 ATIVO					1.250.182.476,88	800000 PASSIVO						1.250.182.476,88
710000 DISPONÍVEL					354.278.797,06	810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL						354.278.797,06
712000 BANCOS CONTAS MOVIMENTO					4.076.090,05	811000 RETENÇÕES A RECOLHER						4.076.090,05
712001 BANCO CRÉDITO REAL DE MOEDAS GERAIS S/A C/03291/2					1.890.246,83	811501 IRH/S/GRATIFICAÇÕES						1.890.246,83
712002 BANCO DO BRASIL S/A C/19332/2					4.026.016,05	811502 IRH/S/PENSÕES						4.026.016,05
712004 BANCO DO BRASIL S/A C/19357/5					-2.169.642,22	811600 CREDORES DIVERSOS						-2.169.642,22
712007 BANERPA S/A					829,72	811601 DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES						829,72
712009 CEF C/15097/1/3					330.636,87	811605 FONDO ASSISTENCIAL						330.636,87
713000 POLÍPOLIS						827.420.730,01	820000 FONDO DE GARANTIA					
714000 OVER NIGHT						79.779.977,00	821000 FONDO DE RESERVAS					
720000 REALIZÁVEL						895.455.949,38	830000 NÃO EXIGÍVEL					
721000 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A						31.024.233,00	831000 RESERVAS					
721400 LETRAS DE CAPITAL						208.000.000,00	831001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
721900 T.D.A - TÍTULOS DA DIVIDA ASSESSORIA						352.041.098,69	831002 RESERVA PARA FUTURO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS					
722000 AÇÕES DO BANCO MUNDIAL						431.357,52	833000 RESULTADO OPERACIONAL					
723000 EMPRÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS AVERBADOS						325.879.789,56	833001 EXERCÍCIOS ANTERIORES					
723100 SEMADORES						5.250.463,89	833002 EXERCÍCIO ATUAL					
723102 DEPUTADOS						50.013.347,68	840000 TRANSITÓRIAS					
723103 FUNCIONARIOS DO SENADO						59.725.729,78	841000 VALORES EM CUSTÓDIA					
723104 FUNCIONARIOS DA CÂMARA						129.627.764,64	844000 RECEBIDO P/CONTAS DE SEGUROS					
723105 C.I.T DO SENADO						20.503.769,46	844002 SEGURO S/EMPRESTÍMOS					
723106 C.I.T DA CÂMARA						9.833.728,47	844004 CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BANCA					
723107 IMÓVEIS DO SENADO						0.082.690,49	844007 FEDERAL DE SEGUROS S/A					
723300 IMÓVEIS DA CÂMARA						9.067.252,47	844000 VALORES EM CUSTÓDIA					
723301 PODERAM						2.690.251,17	844002 RECEBIDO P/CONTAS DE SEGUROS					
723310 PROFISSIONISTAS						3.003.096,08	844004 SEGURO S/EMPRESTÍMOS					
723311 CIEGAF						19.066.164,27	844006 CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BANCA					
724000 EMPRÉSTIMOS SIMPLES ATUAIS BANCO						1.873.471,21	844007 FEDERAL DE SEGUROS S/A					
724001 SEMADORES						194.569,40	850000 RESULTADO FUTURO					
724002 DEPUTADOS						929.561,01	851000 REVALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS (RESERVAS DE)					
724100 DEVEDORES DIVERSOS							1.460.757,02	852000 VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE AÇÕES				
724101 IMPÔSTO DE RÉDA A RECUPERAR						207.021,45						
724102 ADIANTAMENTOS POR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO						14.880,10						
724110 OUTROS						1.250.455,67						
724400 JUROS A RECEBER						2.824.762,37						
724401 JUROS DE OVER NIGHT												
730000 ATIVO PERMANENTE						339.376,00						
731000 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES							217,03					
731100 MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS							36.378,54					
731700 BENS IMÓVEIS							101.716,44					
731800 MOveis E UTENSÍLIOS							61,07					
740000 TRANSITÓRIAS						5.908.334,30						
741000 VALORES CUSTODIZADOS							5.908.334,30					
TOTAL DO ATIVO						1.250.182.476,88	TOTAL DO PASSIVO					1.250.182.476,88

BRASÍLIA-DF, 30 DE ABRIL DE 1988

Humberto Lucena
HUMBERTO LUCENA
SENADOR
CONTADOR CRC-DF 4483

Antônio Paulo Bobadilha
ANTÔNIO PAULO BOBADILHA
MÉTRO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-DF 6246

Horacy
HORACY
ARMANDO COHEN
DIRETOR EXECUTIVO

José Gómez
JOSÉ GÓMEZ
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
PRESIDENTE

Justino de Faria
JUSTINO DE FARIA
SENADOR
JOÃO LOBO
TERCEIRIZADO

(*) DOCUMENTO CONSTITUTIVO DO GRUPO INTERPARLAMENTAR BRASIL-POLÔNIA

Os parlamentares signatários do presente documento se unem para fundar um Grupo Brasileiro de Parlamentares com o objetivo de promover o estreitamento das relações entre os parlamentos brasileiro e polonês, que, uma vez constituído, envidará seus esforços no sentido de ampliar o intercâmbio político, econômico e cultural entre si.

Este entendimento, de caráter permanente, se materializará através de organismo próprio especialmente, sobre a denominação Grupo Interparlamentar Brasil/Polônia. Esta união será integrada por grupo organizado em cada país, como legítimo representante do respectivo parlamento.

Solidários com o objetivo acima, subscrevem, Brasília, 6 de maio de 1988

Senadores: Humberto Lucena, Presidente de Honra — João Menezes, Presidente — Odacir So-

res — João Lobo — Alexandre Costa — Carlos Alberto — Rachid Saldanha Derzi — Alvaro Pacheco — João Calmon.

Deputados: Ulysses Guimarães — José Teixeira — Inocêncio Oliveira — Luis Eduardo — Gilson Machado — Furtado Leite — Heraclito Fortes — Jesualdo Cavalcanti — Átila Iara.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 9-6-88, página 1693, 3^a coluna.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
 1º-Vice-Presidente: vago
 2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin
 PMDB

Titulares

Albano Franco
 Francisco Rollemberg
 Irapuan Costa Júnior
 Leite Chaves
 Luiz Viana
 Nelson Carneiro
 Nelson Wedekin
 Saldanha Derzi
 Severo Gomes

PFL

Marco Maciel
 João Lobo
 José Agripino

PDS

Jarbas Passarinho
 Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
 Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
 Meira Filho
 Mauro Benevides
 Saldanha Derzi
 Albano Franco
 Iram Saraiwa
 Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
 Aluizio Bezerra
 Francisco Rollemberg
 Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
 Edison Lobão

João Menezes

PDT

Mauricio Corrêa

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
 1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
 2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
 Chagas Rodrigues
 Ronaldo Aragão
 Lourenberg Nunes Rocha
 Wilson Martins
 José Paulo Bisol
 Cid Sabóia de Carvalho
 Aluizio Bezerra
 Iram Saraiwa

Suplentes

Nelson Carneiro
 Leite Chaves
 Mauro Benevides
 Márcio Lacerda
 Raimundo Lyra
 Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
 Afonso Arinos
 Guilherme Palmeira

João Menezes
 Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Mauricio Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
 Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
 José Paulo Bisol
 Mendes Canale
 Nelson Wedekin
 Ruy Bacelar
 Ronan Tito
 Mauro Benevides
 Leite Chaves
 Wilson Martins
 João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
 Severo Gomes
 Iram Saraiwa
 Albano Franco
 Luiz Viana
 Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
 José Agripino
 Guilherme Palmeira
 Carlos Chiarelli

Odair Soares
 Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
 Afonso Sancho
 Carlos Alberto

Mário Maia
 Afonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615,
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.